

**Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa
Geral de Depósitos e à Gestão do Banco**

27.^a Reunião
(15 de março de 2016)

SUMÁRIO

O Presidente (Emídio Guerreiro) declarou aberta a reunião às 18 horas e 13 minutos.

Procedeu-se à audição do Prof. Dr. Álvaro José Barrigas do Nascimento (ex-Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos) que respondeu às questões colocadas pelos Deputados João Paulo Correia (PS), Moisés Ferreira (BE), António Carlos Monteiro (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP) e Carlos Costa Neves (PSD).

O Presidente encerrou a reunião eram 21 horas e 23 minutos.

O Sr. **Presidente** (Emídio Guerreiro): — Srs. Deputados, vamos dar início à nossa reunião.

Eram 18 horas e 13 minutos.

Hoje temos connosco o Sr. Prof. Dr. Álvaro José Barrigas do Nascimento, na qualidade de ex-Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos.

Tive já oportunidade de explicar ao Sr. Professor o funcionamento da Comissão, pelo que me abstenho de o fazer agora. Dava só nota aos Srs. Deputados de que o Sr. Professor não vai fazer nenhuma intervenção inicial e que, no âmbito da rotatividade implementada na Comissão, hoje cabe ao Partido Socialista iniciar esta audição.

Para começar, então, tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, cumprimento o Prof. Álvaro Barrigas do Nascimento, os colegas Deputados, a comunicação social, os funcionários da Assembleia da República.

A primeira pergunta que gostaria de colocar é: quem é que o convidou para Vogal não executivo da Caixa Geral de Depósitos e, posteriormente, para as funções de Presidente do Conselho de Administração?

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento** (ex-Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos): — Boa tarde a todos. Agradeço a oportunidade de poder estar aqui hoje a falar sobre a Caixa Geral de Depósitos.

Quem me convidou para Vogal do Conselho de Administração foi a Dr.^a Maria Luís Albuquerque, na ocasião Secretária de Estado das Finanças,

e, posteriormente, quem me convidou para Presidente do Conselho foi o Prof. Vítor Gaspar, que, na altura, era o Ministro das Finanças.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, queira prosseguir, por favor.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Professor, na altura em que foi convidado para Presidente do Conselho de Administração, constituiu a sua equipa. Foi o Dr. Álvaro Barrigas do Nascimento que fez os convites a todos os membros do Conselho de Administração?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Professor, para responder.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Sr. Deputado, relativamente à constituição da equipa da Caixa Geral de Depósitos, fui ouvido na constituição da equipa do Conselho de Administração e houve convites que foram endereçados.

Os convites foram endereçados pelo Governo, alguns deles foram sugestões minhas.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Pode dizer-nos quais foram as sugestões que deu ao Ministro Vítor Gaspar?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Professor, tem a palavra.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — A propósito da constituição do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, na altura em fui convidado para ser o Presidente do Conselho e formar

equipa, as orientações que foram dadas foram no sentido de instituir na Caixa, pelo menos as minhas sugestões, um modelo de *corporate governance* que fosse robusto, sustentável e que estivesse de acordo com aquilo que eram as melhores práticas internacionais, nomeadamente as da OCDE, e com as exigências regulatórias que estavam a surgir no âmbito do sistema de regulação único que estava a emergir e que se adivinhava que ia ser muito mais exigente, do ponto de vista das funções de *corporate governance* da instituição.

Houve, assim, um conjunto de orientações que tiveram a ver com um conjunto de princípios, princípios esses que tinham a ver com o funcionamento que é normal de um órgão de Conselho de Administração, dos quais, diria basicamente o seguinte: a função de um Conselho de Administração é uma função, no âmbito daquilo que são as exigências regulatórias do BCE, hoje em dia, de fiscalização de uma Comissão Executiva; tem uma responsabilidade de acompanhamento de uma estratégia e sua definição e tem adicionalmente a obrigação de se responsabilizar ou de ser, se quisermos, o responsável último pelo funcionamento da Caixa Geral de Depósitos.

Nesse sentido, o Conselho de Administração deveria ser constituído de maneira a que os órgãos administradores não executivos tivessem número suficiente para poderem desempenhar essas funções de modo cabal, o que veio, de facto, a acontecer — houve sete não executivos e sete executivos no Conselho de Administração a que presidi. Eu tinha voto de qualidade, como Presidente do Conselho, o que significava que nunca havia empate nas decisões e os órgãos não executivos desempenhariam as funções fundamentais que estão previstas num órgão desta natureza.

Teria obrigação de acompanhar e fiscalizar a atividade da Comissão Executiva, teria obrigação de acompanhar e fiscalizar a execução da estratégia ou da atividade estratégica e teria obrigação, além do mais, de os

não executivos incorporarem um conjunto de órgãos fundamentais, diria, numa organização desta natureza e, mais uma vez, que lhe garantem a independência e o profissionalismo.

Dos órgãos dos quadros não executivos fazia parte um conjunto de comissões, desde a Comissão de Estratégia e *Governance* até à Comissão de Auditoria e Fiscalização, passando pela Comissão de Risco, criada no meu mandato, e a Comissão de Remunerações, que são os órgãos normais de funcionamento de uma instituição desta natureza e que têm a ver com o seu *corporate governance*. Todas funcionavam de uma forma articulada, com distribuição de pelouros, se quisermos, ou de responsabilidades.

Vemos a *corporate governance* no sentido em que, numa instituição, o Conselho de Administração é a cúpula de todas as decisões e os vários administradores distribuem-se por várias atividades e responsabilidades.

De resto, a ideia de que um administrador não executivo é um administrador que apenas faz um acompanhamento das atividades é errada, não foi seguida na Caixa. A ideia de administrador não executivo que foi seguida na Caixa é uma ideia mais próxima da do administrador independente que é uma função profissional como qualquer outra, tem restrições do ponto de vista remuneratório — não pode ser remunerada com remunerações variáveis, tem apenas remunerações fixas —, mas tem compromissos sérios para com os mandatos das comissões nas quais estão instalados.

Foi esse figurino, se quisermos chamar-lhe assim, de *corporate governance* que dá à Caixa robustez e independência na sua gestão e coloca no Conselho de Administração um papel simultaneamente de definição de estratégia, de fiscalização e de ligação com o acionista que foi proposto na altura ao Ministro Vítor Gaspar e que foi aceite e executado.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Professor, a questão que lhe tinha colocado foi: que nomes sugeriu ao Sr. Ministro Vítor Gaspar para pertencerem ao Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos e quais não foram sugeridos por si? Por exclusão de partes, os que vai dizer que foram sugeridos por si foram todos, de facto, acolhidos pelo Sr. Ministro Vítor Gaspar?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Professor, tem a palavra para responder.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Sr. Deputado, houve nomes sugeridos por mim, maioritariamente entre os não executivos. Foram acolhidos.

Alguns nomes não foram aceites, não porque não tivessem sido convidados, mas pelas condições em que estava a operar a Caixa, nomeadamente do ponto de vista remuneratório e das incompatibilidades que levantavam. Por isso, não foram aceites alguns convites que foram feitos.

No que diz respeito aos nomes não executivos, foram conversados entre mim e o Dr. José de Matos na altura em que foi convidado para Presidente da Comissão Executiva. Recordo, se for importante para o caso, que, numa fase inicial, fui convidado eu e o Dr. José de Matos para formarmos parte da nova equipa do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos — o Dr. José de Matos para liderar a Comissão Executiva e eu para liderar o Conselho de Administração.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Professor, vou fazer a pergunta de outra forma, numa nova tentativa para obter resposta.

Quem foram os administradores que foram convidados pelo Sr. Ministro Vítor Gaspar e aqueles que foram convidados pelo Presidente do Conselho de Administração?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Professor, faça favor.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Sr. Deputado, não quero fugir à pergunta que me está a colocar. Não seria elegante da minha parte identificar os nomes das pessoas que convidei, até porque não foram identificados, no sentido de terem sido convidados, pessoalmente por mim.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Isto é uma Comissão de Inquérito.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Posso dizer-lhe, relativamente aos não executivos, que todos foram indicados por mim, foram sugestão minha e tiveram a aprovação do Sr. Ministro das Finanças na altura.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — O Dr. Álvaro Barrigas do Nascimento está numa Comissão de Inquérito e, com certeza, conhece as condições em que vem aqui depor. Não pode dizer que não responde porque acha que não é elegante.

Fiz uma pergunta e vou na quarta tentativa de obter resposta. Peço-lhe que me responda, porque o tempo está a contar. Posso estar os 8 minutos a fazer a pergunta em várias tentativas, mas acho que já começa a ser deselegante.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Professor, para responder.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Sr. Deputado, acabei de lhe dizer, relativamente aos não executivos, que todos os nomes foram sugeridos por mim e conversados com o Dr. Vítor Gaspar. Quem fez os convites formais não fui eu, quem os fez foi o Dr. Vítor Gaspar, melhor dizendo, o Ministério das Finanças. Até diria que não tenho a certeza se foi o Dr. Vítor Gaspar, porque foi naquele período de transição, tendo a seguir tomado posse a Dr.^a Maria Luís Albuquerque.

Mas que os nomes foram sugeridos e discutidos comigo antes de serem convidados, foram, todos eles.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Portanto, todos os não executivos foram convidados pelo Dr. Álvaro Barrigas do Nascimento e todos os executivos foram convidados pelo Ministro Vítor Gaspar ou pela Ministra Maria Luís Albuquerque?

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Não disse isso.

Disse que todos os nomes não executivos foram discutidos comigo, com o Ministro das Finanças, na altura, o Dr. Vítor Gaspar. Os convites foram feitos formalmente no Ministério das Finanças, não foram feitos por mim, até porque não tenho autoridade para fazer convites para fazerem parte do Conselho de Administração. É ao acionista que compete fazer esses convites, mas esses nomes foram todos discutidos e aprovados comigo.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Que nomes é que sugeriu? Foi a pergunta que lhe fiz nos primeiros segundos, a que ainda não respondeu.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Sr. Deputado, se lhe disse todos os não executivos foram conversados entre mim e o Dr. Vítor Gaspar, imagina, com certeza...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Não tenho de imaginar! Tenho de ter a resposta!

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Peço desculpa, se respondi isto.

Mas imagina, com certeza, que houve mais nomes do que aqueles que foram convidados e que aceitaram.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Então, vamos ver: não tenho de imaginar, tenho de fazer as perguntas e o Sr. Dr. Álvaro Barrigas do Nascimento não tem de fugir às respostas, tem de procurar responder objetivamente.

Nuno Fernandes Tomás, foi sugerido por si?

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Não.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Posso fazer esta interpelação direta, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Sim, claro. É preferível para o andamento dos trabalhos da Comissão.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Até para não estar a saltar de um lado para o outro.

O Sr. **Presidente**: — Exatamente.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — João Nuno Palma, foi sugerido por si?

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Não.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Ana Cristina Leal, foi sugerido por si?

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Não.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Maria João Carioca?

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Não.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Jorge Cardoso?

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Não.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — José Cabral dos Santos?

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Não.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Eduardo Paz Ferreira?

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Sim.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Pedro Pimentel?

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Sim.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — José Crespo de Carvalho?

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Sim.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — José Vieira Branco?

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Sim.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Daniel Traça?

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Sim.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Pedro Falcão?

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Sim.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Muito bem! Podíamos ter poupado muito tempo!

Quando exerceu as funções de Vogal não executivo, foi na altura em que o Conselho de Administração da Caixa discutiu o plano de capitalização, certo?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Professor, para responder.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Quando fiz parte do Conselho de Administração como Vogal não executivo foi na altura em que a Caixa iniciou o primeiro plano de capitalização, sim, o primeiro *Funding and Capital Plan*.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Tem presente a reunião do Conselho de Administração em que o Dr. António Nogueira Leite apresentou um documento onde defendia a sua posição relativamente ao plano de capitalização que estava a ser, segundo o próprio, proposto ou imposto pelo Governo?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Professor, faça favor.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Sr. Deputado, não entendi exatamente o alcance da pergunta.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Em agosto de 2012, decorreu uma reunião do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos e, nessa reunião, o Dr. António Nogueira Leite apresentou um documento onde defendeu que a capitalização que o Governo se preparava para iniciar, de 1650 milhões de euros, não respondia às necessidades da Caixa Geral de

Depósitos. Segundo o próprio, esse plano insuficiente está na base de prejuízos acumulados nos anos seguintes por parte da Caixa Geral de Depósitos, entre outras razões.

Tem presente essa reunião do Conselho de Administração?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Professor, faça favor.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Sr. Deputado, relativamente a essa reunião de agosto que menciona, não consigo dizer se foi em agosto, se não foi. Tenho presente uma reunião em que foi discutido o tema da capitalização da Caixa Geral de Depósitos e as oportunidades que estavam em cima da mesa sobre isso.

Recordo que, na altura, quem estava a conduzir o processo de capitalização da Caixa Geral de Depósitos — não apenas da Caixa, mas de todo o sistema bancário — era o Governo, juntamente com as autoridades europeias.

O plano de capitalização que foi posto em cima da mesa para a Caixa Geral de Depósitos, tanto quanto recordo, era de 900 milhões em CoCo e cerca de 600 milhões, salvo erro — teria de confirmar os valores —, para entrada de capital em dinheiro fresco, que foi o que aconteceu na altura e que se considerava adequado — e isso foi também discutido na reunião do Conselho — para resolver as necessidades que a Caixa tinha entretanto.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Portanto, qual foi a sua posição, como Vogal não executivo do Conselho de Administração, relativamente ao plano de capitalização de 1650 milhões de euros?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Professor, faça favor.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — A posição que assumi, na altura, e que, de resto, está em ata, é a posição que foi assumida globalmente por todos os membros do Conselho, que a capitalização seria a necessária, seria a certa ou a que seria possível na ocasião. Seria a que o acionista estaria disponível para colocar na instituição e que lhe permitiria continuar a desempenhar a sua atividade de forma normal e regular.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Esse plano de capitalização e o plano estratégico associado a ele visavam não só responder ao impacto que a crise financeira internacional de 2007/2008 e, talvez, também de 2009 causou na nossa economia e no nosso sistema financeiro, como também ao impacto da crise das dívidas soberanas de 2010 e 2011. Mas esse plano de capitalização também tinha de responder à missão que o acionista conferiu ao Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos e também a uma recessão económica que era aguardada para os anos seguintes.

Portanto, aquilo que nos parece pertinente questionar é: que missão lhe foi atribuída pelo Governo quando assumiu funções de *chairman* da Caixa Geral de Depósitos? Tendo em conta a crise financeira internacional, a crise das dívidas soberanas, a missão que lhe foi atribuída, a recessão esperada, o plano de capitalização era adequado? O Dr. Álvaro Barrigas Nascimento disse que lhe pareceu adequado e o Dr. António Nogueira Leite, há uma semana, aqui, disse que lhe pareceu manifestamente inadequado e insuficiente, razão pela qual se demitiu.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Professor, faça favor.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Bom, há várias questões na sua pergunta e vou tentar endereçá-las paulatinamente, pela ordem que me possa parecer mais adequada e que facilite as respostas.

A missão que foi atribuída à Caixa Geral de Depósitos é relativamente transparente e conhecida.

Há, de resto, uma carta de missão que foi entregue ao Conselho de Administração, ao qual vim a presidir a seguir, em que está estabelecido um conjunto de critérios e métodos que a Caixa teria de cumprir. Nomeadamente, a Caixa teria o objetivo de reforçar o crédito ao setor empresarial, às PME (pequenas e médias empresas), e seria, sobretudo, capaz de ser um baluarte, ou um bastião, da solidez do sistema, particularmente do ponto de vista da segurança e da solvabilidade do lado dos depósitos. Havia, adicionalmente, uma ideia de que a Caixa teria de cumprir com todas as exigências regulatórias acrescidas que estavam a surgir no momento e que se estavam a desenvolver no horizonte.

Para qualquer um destes objetivos, o capital permitiu que a Caixa, até junho de 2016, que foi a altura em que o Conselho a que presidi terminou funções, tivesse um desempenho positivo nas várias variáveis que aí estão elencadas.

A Caixa aumentou, de facto, a quota de crédito a empresas, não obstante o crédito ter caído, mas caiu em todo o setor, genericamente, e caiu menos na Caixa do que nas outras instituições bancárias do sistema. A Caixa conseguiu ter sempre um rácio de solvabilidade positivo, acima dos mínimos, com alguma segurança durante todo o período em que esteve em operação, e nunca teve limitações do ponto de vista da concessão de crédito pelo facto de a capitalização ter sido ou não insuficiente, como o Sr. Deputado sugere nesta conversa, ou nestas questões.

Como tal, a Caixa não deixou de desempenhar a sua missão dentro dos parâmetros e dos padrões que lhe foram concedidos ou que lhe foram apresentados pelo Ministro das Finanças de então.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quantas reuniões decorreram para avaliar a evolução do plano de negócios e do plano estratégico da Caixa Geral de Depósitos, a partir da altura em que assumiu as funções de *chairman*?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Professor.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — O Sr. Deputado quer falar de quantas reuniões houve para avaliar o plano estratégico ou de quantas reuniões houve para rever os planos de capitalização? É que há uma série de documentos que foram acompanhados durante este período.

Relativamente ao plano estratégico, desde que tomei posse enquanto *chairman*, existiu uma comissão de estratégia que reuniu mensalmente e que acompanhou a execução da estratégia e a maneira como a Caixa se estava a comportar nos seus diversos parâmetros, se quisermos.

Paralelamente, a Caixa estava sob um processo de ajuda do Estado, o que significa que estava num processo de acompanhamento pela própria DGComp e que havia também uma avaliação do desempenho das métricas e das metas a que a Caixa se tinha comprometido com a DGComp. Essas metas eram objeto de avaliação periódica, obviamente, no âmbito da relação que existia de fiscalização, através de um *monitoring trustee* que acompanhava a execução do plano da Caixa, que refletia a sua própria estratégia. Todos os

parâmetros desse plano de execução, de estratégia, foram cumpridos, à exceção de um, o do *cost/income*. Este incumprimento tem a ver, sobretudo, com as dificuldades e com a grande descida das taxas de juro, que faz descer muito o *income*, ou, se quisermos, o produto bancário, na generalidade dos bancos e, obviamente, os custos, sendo fixos, fazem aumentar esse rácio. Era o único rácio que não tinha cumprimento total nas metas que foram traçadas com a própria DGComp.

Quanto ao *Funding and Capital Plan*, que é um projeto de acompanhamento regular, que era feito não apenas pela Caixa, mas por todos os bancos do sistema, por uma questão, se quisermos, de supervisão macroprudencial de estabilidade do sistema, foram feitas 17 revisões, que foram iniciadas neste período em que eu ainda estava em funções enquanto não executivo, até ao momento em que saí da Caixa Geral de Depósitos, no final do mandato.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Nessas revisões, ou em alguma dessas revisões, foi verificado algum desvio considerável face ao plano inicial?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Professor.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Sr. Deputado, é assim: peço desculpa por dizer isto, mas um plano é um processo no qual, com um conjunto de projeções, de parâmetros ou de estimativas sobre determinadas condições de evolução da economia e das taxas de juro, fazemos as projeções de evolução da Caixa Geral de Depósitos. Grande parte dos parâmetros que fazem parte de um modelo desta natureza são sobretudo

parâmetros mais de base macroeconómica e central do que propriamente de natureza muito específica de controlo da atividade.

O que aconteceu durante este período foi que as taxas de juro tiveram um comportamento muito diferente daquele que era o esperado desde o início da crise financeira. As taxas de juro entraram em descida, não recuperaram tão cedo quanto se estava à espera e, como tal, os planos foram sendo sucessivamente revistos, o que significa, obviamente, que, se os planos foram revistos, houve desvios do ponto de vista da sua execução. Esses desvios do ponto de vista da execução dos planos, obviamente, necessitam de ser ajustados na execução da estratégia, se quisermos, da instituição, de forma que a empresa, neste caso, a Caixa Geral de Depósitos, continue a cumprir as suas metas e os seus objetivos, o que conseguiu, no período em que o esteve a fazer.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. **João Paulo Correia (PS)**: — Que medidas é que foram tomadas nessas revisões em que foram verificados desvios para responder a esses mesmos desvios? E quando é que detetaram a primeira necessidade de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Professor.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Relativamente à necessidade de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos,...

O Sr. **Hugo Lopes Soares (PSD)**: — Um bom tema!

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — ... é um tema que foi objeto de acompanhamento periódico e regular durante todo o mandato.

A necessidade de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos foi despoletada no momento em que o assunto podia tornar-se problemático para a Caixa Geral de Depósitos, ainda com o anterior Governo, no final do seu mandato, e foi transmitida de imediato, na primeira reunião em que houve possibilidade de o fazer, já com o Dr. Mário Centeno como Ministro das Finanças, no dia 2 de dezembro. Dias após a tomada de posse, foi solicitada uma reunião ao Sr. Ministro das Finanças para lhe apresentar as necessidades de capitalização da Caixa Geral de Depósitos. Até esse momento, a Caixa nunca incumpriu com qualquer necessidade de capital. A Caixa esteve sempre acima dos limiares de solvabilidade que são exigidos — já o disse há pouco —, teve *buffers* de segurança, o primeiro indício de que poderia haver uma necessidade de capital surgiu apenas em 2015 e a necessidade de capital manifestar-se-ia apenas em julho de 2017, data em que seria necessário reembolsar os CoCo.

Por isso, a partir desse momento trabalhou-se com o Governo — volto a repetir que o assunto se iniciou ainda com o Governo do PSD, com a Dr.^a Maria Luís Albuquerque — para que se fizesse uma avaliação das necessidades de capitalização da Caixa e do processo que poderia ser colocado em marcha para capitalizar a Caixa no momento em que fosse necessário. Além do mais, isto fazia parte de um compromisso com o próprio BCE (Banco Central Europeu), segundo o qual os bancos do sistema são obrigados a ter um documento, que se chama «plano de capitalização», que é um plano de contingência.

Nesse plano de capitalização que foi preparado na altura, foi elencado um conjunto de medidas que podiam ser acionadas em caso de necessidade de capitalizar a instituição. Dessas medidas que foram elencadas, eu dir-lhe-

ia, para começar, que as duas primeiras que estavam em cima da mesa foram as que acabaram por ser feitas ainda há bem pouco tempo: a primeira, a conversão dos CoCo em capital, e a segunda, a integração ou, se quisermos, a transferência da participação da Parcaixa para a Caixa Geral de Depósitos, porque tinha efeitos do ponto de vista contabilístico e regulatório — tem apenas a ver com questões dessa natureza. Isso permitiria à Caixa reforçar os seus rácios de solvabilidade e, a partir daí, havia todo um outro conjunto de medidas que poderiam ser adotadas.

Portanto, do ponto de vista da capitalização, foi este, se quisermos, o calendário, de uma forma um bocadinho simplista, porque depois há mais marcos pelo meio. Mas foi este o calendário com as principais datas em que o tema da capitalização foi colocado.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Portanto, em relação a cada revisão que foi feita ao plano de capitalização e ao plano estratégico foram verificados desvios e foram 17 as revisões, pelo que houve um desvio considerável face ao plano inicial, o plano de capitalização e o plano estratégico associado ao plano de capitalização.

Também disse o Dr. Álvaro Barrigas do Nascimento que a primeira vez que foi identificada uma nova necessidade de capitalização foi por altura de 2015 e que o primeiro contacto foi estabelecido com o anterior Governo, com a Sr.^a Ex-Ministra das Finanças, Maria Luís Albuquerque. O assunto depois prolongou-se até poucos dias após a tomada de posse do novo Governo, numa reunião com o Sr. Ministro das Finanças.

Queria colocar-lhe outra questão, que tem a ver com o seguinte: no tempo em que desempenhou funções na Caixa, quer como Vogal não executivo quer como Presidente do Conselho de Administração, teve

conhecimento ou conheceu algum crédito de favor, algum crédito que tenha sido concedido ao arrepio, à margem do regulamento de crédito da instituição, da política de concessão de crédito da instituição?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Professor, faça favor.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Sr. Deputado, permita-me só que acrescente algo àquilo que mencionou relativamente ao tema da capitalização: o processo de recapitalização da Caixa foi retomado com o atual Ministro das Finanças em dezembro de 2015, mas continuou depois disso, como deve imaginar, porque o processo de recapitalização estava em curso e acabou por ser conduzido da forma como foi.

Quanto a créditos de favor na Caixa Geral de Depósitos, não tenho conhecimento de qualquer interferência direta na atividade do Conselho de Administração ou na atividade da Caixa para conceder créditos especiais a determinado tipo de clientes.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — E isso aplica-se a toda a largura? Ou seja, não teve conhecimento da concessão de créditos de favor ou da concessão de créditos ao arrepio do regulamento da política de crédito da instituição em tempo anterior ao momento em que iniciou funções na Caixa como Vogal não executivo e durante o tempo em que desempenhou funções na Caixa, desde 2011 a 2016, nunca teve conhecimento de algum crédito que tenha sido concedido nessas circunstâncias. É isso?

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Não, o que eu disse foi que, durante o tempo em que estive na Caixa, não tenho conhecimento de que tenha havido circunstâncias dessa natureza. Antes disso, como deve imaginar, eu não acompanhava a atividade da Caixa com o nível de detalhe e rigor com que acompanhei enquanto fui membro do Conselho de Administração e, como tal, não faço a mínima ideia dos moldes nem da forma como ele foi concedido.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sim, mas podia ter chegado ao seu conhecimento, embora reportando-se a um período anterior. Podia ter acontecido, daí que lhe tenha feito a pergunta também de forma mais alargada.

As notícias referentes ao ano de 2015 dizem-nos que, no dia 14 de julho de 2015, a equipa liderada por José de Matos entregou ao Gabinete da ex-Ministra das Finanças documentos sobre as contas, tendo sido destacada pela primeira vez uma necessidade de recapitalização. Quando fala dos primeiros contactos com o anterior Governo reporta-se a este período, 14 de julho de 2015?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Professor, faça favor.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Sr. Deputado, já que quer um pouco mais de detalhe sobre isso, permita-me que o esclareça um pouco mais.

A capitalização da Caixa sempre foi um tema de preocupação das relações entre a Caixa Geral de Depósitos, a Administração da Caixa Geral de Depósitos, e o Governo. Ou seja, seria irrealista, no caso, dizer que nunca tivemos nenhuma ligação com o Governo a explicar que o tema de capitalização precisava de ser acompanhado, nomeadamente atendendo ao

quadro legal e regulamentar que estava em curso e, se quisermos, ao menor dinamismo da economia e ao maior atraso na recuperação da atividade económica relativamente ao que se esperava inicialmente. Por isso, desde o início, o tema da capitalização esteve em cima da mesa com o Ministério.

O que eu disse há pouco, que é um pouco diferente, foi que em 2015 — a data será aproximadamente essa, em junho ou julho, não quero precisar neste momento as datas, porque teria de ver as minhas notas — houve uma comunicação formal ao Governo a dizer que a partir de 2017 teríamos, possivelmente, o tema da necessidade de capital. Nesse sentido, seria necessário tratar o tema da capitalização com a antecedência suficiente, obviamente, para evitar — peço desculpa pela expressão — «sermos apanhados na curva» e incumprir perante um tema que era extremamente importante.

Se há coisa que a Caixa levou a sério durante este período foi o tema da supervisão. No momento em que ela estava a ser transferida para o espaço da União Europeia, ou, se quisermos, para o Banco Central Europeu, havia um grande cenário de incerteza, porque era a primeira vez que o BCE ia fazer uma supervisão integrada a nível europeu, com exigências muito grandes, as quais nós sentimos durante esse período, até porque se tinham passado, entretanto, os casos que conhecemos de alguma amplificação negativa do sistema financeiro português. Nesse sentido, houve essa preocupação de tratar do tema da capitalização com esta antecedência, para que ela pudesse vir a acontecer.

A partir daí, iniciou-se um trabalho muito mais detalhado sobre a forma como essa capitalização poderia vir a ser feita e como é que ela poderia ser conduzida até ao momento em que houve uma passagem do Governo, a «transmissão desse dossiê», se quisermos, para o Ministro das Finanças.

Recordo-me da primeira reunião com o Sr. Ministro das Finanças em que lhe foi apresentada a ideia de que, ou, melhor, em que lhe foram

apresentados os pontos principais da Caixa que tinha naquele momento que endereçar. O primeiro era o plano de sucessão, o segundo era o da capitalização, o terceiro era o da área internacional que estava em processo de reestruturação e o quarto era o da Caixa dentro do perímetro do Orçamento do Estado. Esses eram temas que o Governo teria de endereçar.

Por ordem de prioridade, a sucessão e a capitalização eram os dois mais importantes, sendo que a capitalização, no modelo de negócios que estava a ser desenvolvido, apenas se manifestaria em julho de 2017, a data de reembolso dos CoCo que, não havendo capacidade para os reembolsar, se transformariam automaticamente em capital.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado já esgotou o tempo, mas como tem só mais uma questão e, provavelmente, não teremos a 2.^a ronda...

O Sr. **João Paulo Correia (PS)**: — Se o Sr. Presidente me autorizar a ultrapassar os 8 minutos e 2 segundos...

O Sr. **Presidente**: — Autorizo. Estou com fé...

O Sr. **João Paulo Correia (PS)**: — Não estou em condições de garantir que não farei perguntas numa segunda ronda, por isso, se achar que devo ficar por aqui, fico.

O Sr. **Presidente**: — Faça a pergunta, Sr. Deputado. Vamos ter fé.

O Sr. **João Paulo Correia (PS)**: — Vou tentar ser muito rápido.

Tem conhecimento do relatório da Comissão de Auditoria da Caixa Geral de Depósitos, referente ao 1.º semestre de 2014, onde foram identificadas imparidades no valor de 4600 milhões de euros, que, mais

tarde, foi refletido numa informação da Inspeção-Geral de Finanças que chegou ao conhecimento do anterior Governo em janeiro de 2015?

Participou na reunião do Conselho de Administração onde foi decidido alienar a participação que a Caixa tinha na Cimpor?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Professor.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — São duas perguntas completamente diferentes.

Relativamente às imparidades mencionadas no relatório da Comissão de Auditoria de 2014, devo dizer que conheci esse relatório — não podia deixar de conhecer como Presidente — nas minhas funções de coordenação dos vários trabalhos em curso e, obviamente, das matérias que eram discutidas em Conselho de Administração.

As imparidades que refere são as imparidades constituídas acumuladas, não são as do exercício. É preciso discutir duas coisas diferentes: as imparidades do exercício e as imparidades acumuladas.

De facto, a Caixa Geral de Depósitos, em 2014, devia ter em imparidades acumuladas qualquer coisa como cerca de 5000 milhões de euros, 4000 e tal, talvez — não tenho presentes os valores, mas são valores desta ordem de grandeza —, mas são as imparidades constituídas ao longo dos anos e que estavam em *stock* para serem utilizadas em caso de incumprimento das operações de crédito.

Obviamente, as imparidades, ano a ano, sobem e descem, consoante se reforçam, se utilizam ou se destroem. No caso recente, o setor financeiro português têm subido todos os anos.

De facto, no caso da Caixa Geral de Depósitos, as imparidades andavam na ordem dos 5000 milhões de euros ao final de 2015. Poderão ser 4000 e tal milhões de euros ao final de 2014.

Mas esse é o reporte regular e obrigatório da Comissão de Auditoria. Esta Comissão tinha a obrigação de produzir um relatório trimestral relativo ao desempenho da atividade da Caixa Geral de Depósitos. Esse relatório tinha uma secção específica sobre riscos e uma secção específica sobre imparidades, em que era comunicado ao acionista o desempenho da Caixa durante o trimestre e a forma como as coisas estavam a ser conduzidas.

Essas imparidades aí mencionadas também resultavam do processo de avaliação que era conduzido pela auditora independente e pelo revisor oficial de contas que prestam um suporte à Comissão de Auditoria. Portanto, este era o tema das imparidades.

Relativamente ao tema da participação no Conselho de Administração que decidiu a venda da Cimpor, devo dizer que, sim, participei nessa reunião. De facto, a venda da Cimpor — imagino que seja isto que o Sr. Deputado quer saber — foi uma das alienações que a Caixa fez, que fazia parte, inclusive, do seu conjunto de compromissos com a DGComp em que teria de vender todas as participações financeiras não estratégicas, como a da PT, a da Galp e também, antes, a dos seguros. Essa venda fazia parte de todo o pacote de compromissos que o Estado português assumiu com a DGComp, relativamente à Caixa Geral de Depósitos.

Quando a Caixa Geral de Depósitos vendeu a Cimpor fê-lo numa operação que estava em curso em bolsa. Recordo, na ocasião, que havia duas ofertas concorrentes, duas OPA (oferta pública de aquisição), se quisermos, sobre a Cimpor e em que a Caixa poderia vender a sua posição: uma era a oferta que tinha sido colocada pela Camargo e a outra pela Votorantim. A Votorantim veio a desistir da oferta, ficando apenas a Camargo com uma oferta em bolsa para comprar a Cimpor.

A Caixa, que tinha o compromisso de alienar a Cimpor, atendendo àquilo que eram as circunstâncias do mercado e por lhe parecer que, se não vendesse nessa ocasião, seria muito difícil vendê-la a seguir, em Conselho

de Administração — de resto, isso faz parte das atas —, decidiu vender a posição da Cimpor com aprovação unânime dos administradores.

Recordo também que na ocasião se informou o Governo da decisão de vender a Cimpor. Aliás, todas as vendas de participações financeiras da Caixa foram comunicadas e conversadas com o Governo, como não podia deixar de ser, sendo a venda de uma participação relevante.

O Sr. **Presidente**: — Termina, assim, a primeira ronda para o Partido Socialista. Segue-se o Bloco de Esquerda e daria, desde já, a palavra ao Sr. Deputado Moisés Ferreira.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, cumprimento, em primeiro lugar, o Dr. Álvaro Barrigas do Nascimento, agradecendo a sua presença.

Gostava de começar por lhe perguntar, ainda enquanto vogal não executivo, que órgãos da Caixa Geral de Depósitos integrou.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — A Comissão de Auditoria e a Comissão de Estratégia.

Se me permite, presto só mais um esclarecimento: o primeiro Conselho de Administração da Caixa teve uma composição um pouco irregular e essa foi a razão pela qual numa segunda fase é recomposto. Havia apenas três administradores não executivos, melhor dizendo, havia quatro administradores não executivos, um dos quais era o *chairman*, que era o Eng.º Faria de Oliveira, o Prof. Paz Ferreira e o Dr. Pedro Rebelo de Sousa e eu.

Como os não executivos tinham de fazer parte das Comissões de Auditoria e das Comissões de Estratégia, isso obrigava a que todos estivéssemos nas duas.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, pode prosseguir.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Agradeço o esclarecimento.

Num dos relatórios e pareceres da Comissão de Auditoria que aparece no relatório de contas da Caixa de 2012, refere-se que foram identificadas áreas e processos de risco e analisados os fatores que influenciavam o plano estratégico da Caixa Geral de Depósitos. Queria focar-me sobre esta questão das áreas e dos processos de risco que foram identificados em 2012 para lhe perguntar que áreas e processos de risco eram esses que foram sublinhados pela Comissão de Auditoria.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Professor, faça favor.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Na ocasião, as preocupações que surgiram na Comissão de Auditoria a propósito das áreas e dos processos de risco tinham a ver, sobretudo, com grandes exposições.

A Caixa é um banco de grandes empresas. É o banco maior do sistema financeiro português. Por razões naturais, os grandes clientes encontram na Caixa, se quisermos, a dimensão certa para poderem fazer operações, porque muitos bancos, dada a sua dimensão relativa, não permitem que grandes clientes possam ser — o que tem a ver com questões regulatórias — totalmente financiados por uma instituição financeira. A Caixa, pelo facto de ser o maior banco do sistema e de ter uma base de ativos e de capital maior, permitia maiores exposições.

Portanto, na ocasião em que esse assunto foi relevado na Comissão de Auditoria, uma das preocupações tinha a ver com a concentração da carteira

de crédito, que, além do mais, também não é nada de novo no sistema bancário português. Esse era um dos temas que se levantava na ocasião.

Um segundo tema que se levantava, em termos de questões de risco, tinha a ver com o cenário que se estava a desenhar para as taxas de juro, com taxas de juro indexadas que tornavam a Caixa, sobretudo nas carteiras de crédito à habitação, vulnerável a cenários de descida de taxas de juro, como se veio, de facto, a verificar.

Ao aproximarem-se de zero as taxas de juro, as remunerações nas carteiras de longo prazo, nomeadamente de carteiras de crédito à habitação, seriam suficientemente baixas para poder impactar na margem financeira e na rentabilidade da Caixa, como, de facto, veio a acontecer. Portanto, esse foi um dos temas que também foram relevados nessa análise.

Em circunstância alguma foram levantadas questões relativamente à transparência e aos processos de avaliação de risco de crédito das operações que estavam em curso. Portanto, não era esse o sentido da questão.

A função da Comissão de Auditoria aqui era a de alertar para a estabilidade da instituição e para, eventualmente, alguns danos que pudessem daí resultar em termos de capital e em termos reputacionais.

Recordo também ainda que, na ocasião, e este é um tema importante, o setor financeiro, com a crise financeira, teve uma mudança muito grande de paradigma ou de modelo de negócio. Se durante muito tempo o setor financeiro baseava muito a sua análise de risco nos colaterais, com a crise financeira e com a grande desvalorização que aconteceu nos colaterais — estou a pensar, sobretudo, nos ativos imobiliários —, os bancos passaram a ter uma preocupação muito maior com a avaliação de outros critérios, de outros fatores de risco dos clientes.

Nesse momento, a preocupação que foi manifestada também em Comissão de Auditoria foi que deveria vir a ser considerado, ou devia procurar ser-se mais, diria, detalhado e o mais complementar possível nas

avaliações do risco de crédito para além do que era a avaliação mais tradicional dos colaterais.

Isso foi o embrião da Comissão de Risco que veio a surgir mais tarde e que veio a colocar no próprio Conselho de Administração um acompanhamento muito mais detalhado e muito mais hierárquico de responsabilização da instituição, responsabilizando o topo da organização pelo apetite ao crédito e fazendo uma lógica capilar ao longo de toda a organização para que pudesse distribuir os limites de crédito pelas operações ou pelas entidades que, de facto, que tomavam a decisão. Mas isso tinha apenas a ver com questões de organização operacional da estrutura da Caixa no que diz respeito à concessão de crédito e ao seu acompanhamento.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Creio que há outro tema que estava já a merecer, na altura, preocupação. Desde 2008 que no relatório de contas da Caixa se chamava a atenção para a necessidade de acompanhamento e reforço de garantia dos empréstimos concedidos para aquisição de ações de empresas cotadas.

Os relatórios trimestrais que eram emitidos e enviados para a tutela falavam de uma particular atenção por parte da Comissão de Auditoria a este tipo de créditos, ou seja, empréstimos concedidos para aquisição de ações. Gostava de lhe perguntar o porquê desta particular atenção. Era porque as garantias eram insuficientes? Era porque se previa que estes créditos iriam gerar prejuízos? Qual era o porquê desta particular atenção?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Professor, faça favor.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — A particular atenção com estas questões tinha a ver com duas razões, uma de raiz mais conceptual, outra de raiz mais prática. A de raiz mais conceptual tinha a ver com o facto de uma operação de financiamento baseada em ações para um economista ou para um financeiro se consubstanciar numa operação de futuros.

Uma operação de futuros é a operação de maior risco que existe do ponto de vista da exposição, porque significa que o investimento é muito reduzido. Neste caso, o investimento seria, no limite, zero. O potencial de ganho existe, mas não aproveita quem o financia, e o potencial de perda afeta quem o financia. Isto porque consubstanciar, e esta é que é a verdade conceptual, uma operação de futuros é muito mais arriscado do que fazer uma operação de crédito tradicional. Essa era a razão pela qual esta questão foi, de facto, levantada também na Comissão de Auditoria.

A razão prática foi que, de facto, o que estava a acontecer com a crise financeira era que as ações que estavam subjacentes a esses contratos estavam em queda, fruto da crise dos mercados da bolsa e da queda acentuada das cotações, o que significa que o contrato de futuro estava na parte negativa. Por estar na parte negativa, obviamente, constituía motivo de preocupação, porque, quanto mais negativa estivesse, maior seria o prejuízo que seria imputado à Caixa Geral de Depósitos por via da má *performance* do ativo colateral que lhe estava subjacente e que é muito mais evidente quando estamos a falar em ativos financeiros do que em ativos reais ou garantias de outra natureza.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Eram muitos os empréstimos que tinham sido concedidos para estes fins?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Professor, faça favor.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Os empréstimos concedidos para estes fins apareceram todos na comunicação social. Tinham a ver com ações das mais variadas empresas cotadas, que os Srs. Deputados conhecem tão bem quanto eu.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Essencialmente BCP?

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Muito BCP.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Tendo em conta o risco que estas operações do passado colocavam e a desvalorização das ações, que colocava em risco as próprias garantias que tinham sido dadas, a questão que lhe coloco é se estavam a ser arrançadas soluções para mitigar o impacto negativo, nomeadamente com o reforço das garantias de quem foi feito o empréstimo.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Professor.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Sr. Deputado, tenho de lhe responder de duas maneiras que talvez não respondam de forma imediata àquilo que me está pedir, e permita-me dar um passo atrás para, depois, conseguir explicar o que vem a seguir.

Um contrato de crédito é um contrato bilateral que tem um conjunto de cláusulas nas quais o mutuário e o mutuante acordam e está bilateralmente

assinado. A alteração das condições ou das cláusulas contratuais obriga a um acordo entre as duas partes que estão envolvidas, ou seja, a Caixa unilateralmente não pode exigir que sejam reforçadas garantias se concedeu crédito com um determinado conjunto de circunstâncias, até porque quando se concede crédito e se fixa uma taxa de juro, essa taxa de juro incorpora, por um lado, as garantias e, por outro, as expectativas de evolução.

Se na altura em que foi concedido o crédito se entendeu que as ações dadas como garantia eram suficientes não se poderia *a posterior* vir invocar junto do cliente que ir-se-ia rever o contrato porque as garantias eram insuficientes. É que, no limite, não haveria incumprimento, o que forçaria sempre a que houvesse garantias suficientes para que isso pudesse acontecer.

Como tal, não é possível legalmente, se quisermos, a Caixa unilateralmente impor esse reforço de garantias, o que não significa que a Caixa não tivesse feito esforços para, junto dos seus clientes, reforçar as garantias e otimizar, naturalmente, a sua base, se quisermos, de segurança para minimizar as perdas que viessem a acontecer.

Isto, de facto, foi feito. Se me pergunta se o foi com sucesso total, direi que, obviamente, como deve imaginar, as perdas continuam a existir porque não foi possível cobrir a sua totalidade, até porque existem limitações do lado dos devedores.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Neste tipo de créditos em particular, até pelo risco que comportam, como bem disse, não seria possível nesse tipo de contrato ter uma cláusula – por esses créditos estarem, essencialmente, garantidos por ações –, por exemplo, que referisse que quando as ações desvalorizassem mais do que $x\%$ haver a obrigação de um reforço automático de garantias? Isto era possível? Sim ou não? Isto foi feito?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Professor.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Sr. Deputado, sobre se era possível, em tese, sim, porque qualquer contrato bilateral entre um banco e um cliente pode ter as cláusulas que eles entenderem. Obviamente que há contratos que são tipificados e massificados, nomeadamente os contratos de PME, mas os grandes contratos podem ser negociados bilateralmente, da mesma forma que se podem fazer sindicatos bancários, consórcios, *whatever*, portanto pode haver um conjunto de soluções alternativas.

Obviamente que se se fizer um contrato dessa natureza, possivelmente as condições das cláusulas dos contratos seriam diferenciadas.

Quanto à questão de saber se foram feitas, tanto quanto é do meu conhecimento, nos contratos que eu conheci, não, não foram feitas, mas também não sei por que motivo é que não foram feitas. É um *trade off* entre ter uma coisa ou ter a outra e eu imagino que quem tomou a decisão, na altura em que a tomou, tomou-a no seu melhor juízo e de acordo com a melhor informação que teria na sua mão.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Tendo estes empréstimos concedidos para a aquisição de ações de empresas cotadas tido uma especial atenção e acompanhamento por parte da Comissão de Auditoria, posso deduzir que essa especial atenção estava vertida nos relatórios trimestrais que eram enviados para a tutela e que, portanto, a tutela também sabia deste risco e da delicadeza desta situação?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Professor.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Sr. Deputado, sim.

O relatório da Comissão de Auditoria, como eu já disse aqui há pouco ao Sr. Deputado João Paulo Correia, do Partido Socialista, eram trimestrais, faziam um reporte da atividade da Caixa durante o trimestre que o precedeu e faziam, sobretudo, a ênfase nas matérias de risco e nas matérias de *compliance*, como é natural num relatório de auditoria.

No que respeita às matérias de risco, há uma ênfase grande na *performance* dos maiores fatores de risco, se quisermos, das principais operações mais delicadas, e, de resto, é feito o elenco das principais operações que fazem parte das preocupações.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Nos anos de 2011 e 2012, enquanto foi Vogal não executivo e integrava a Comissão de Auditoria, nestes relatórios trimestrais que eram enviados para a tutela, houve outros indicadores da Caixa que mereceram preocupação, que mereceram especial atenção, nomeadamente a evolução do capital próprio, o rácio de capital, as imparidades, as imparidades registadas, o crédito em risco, a rentabilidade da Caixa? Havia outros indicadores que, de alguma forma, mereciam alerta, acompanhamento, tratamento especial, aviso especial à tutela?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Professor.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Sr. Deputado, eu diria que as matérias que nesse relatório da Comissão de

Auditoria mais foram enfatizadas, durante esse período, foram as dos riscos de crédito, as de risco das taxas de juros e as de capital.

O tema da liquidez, que, em determinado momento da crise financeira foi um tema importante, no caso da Caixa Geral de Depósitos rapidamente deixou de ser um tema. A Caixa, obviamente, como todos os bancos, recorreu à facilidade de liquidez do BCE, que permitia resolver problemas de liquidez. Contudo, como a Caixa foi sempre muito resiliente na sua captação de depósitos, como ainda continua a ser hoje, fruto da sua, diria, reputação e solidez, nunca teve uma grande preocupação, ou melhor preocupação teve, obviamente, mas nunca teve foi uma grande pressão do ponto de vista de liquidez que levantasse um tema muito importante durante todo esse período.

Além do mais a Caixa tinha feito, mesmo no auge da crise, uma política de remuneração de depósitos que, de facto, veio a penalizar a Caixa durante esse período, que era uma política de depósitos cuja remuneração era crescente e que foi feita, salvo erro, por volta de 2010, embora não tenha a data bem presente, que era progressiva e que teve impactos no aumento do custo financiamento da Caixa, e essa é uma das razões também pela maior dificuldade de recuperação da margem financeira.

Por isso, o tema da liquidez, apesar de também ser retratado e ser realçado, nomeadamente a facilidade de liquidez junto do BCE, que poderia ser usada e os *buffers* que a Caixa ainda tinha disponíveis, eram reportados, mas não era motivo de preocupação aparente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Os relatórios trimestrais debruçavam-se também, suponho eu, sobre os desvios existentes ou não no orçamento desse próprio ano.

Em 2011/2012 havia desvios significativos em relação ao orçamentado para a Caixa Geral de Depósitos?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Professor.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Sr. Deputado, os desvios relativamente ao orçamento nunca são tão significativos quanto os desvios face ao *Funding and Capital Plan* e a razão pela qual não são é porque o *Funding and Capital Plan* é um plano de longo prazo.

Quanto se faz um *Funding and Capital Plan* não se faz para um ano; faz-se para vários anos, 6, 7, 10 anos, o que significa que os desvios, normalmente, acontecem nos anos mais para a frente e não nos anos mais próximos.

A razão pela qual os planos de capitalização foram sucessivamente revistos é porque estamos a falar num horizonte de 7 anos e num horizonte de 7 anos temos desvios que, obviamente, vão sendo corrigidos e as projeções mais longas são mais fáceis de fazer se se estiver mais próximo. Isto é da estatística, não é nada de sofisticado e resulta do ruído e da incerteza que se manifesta nos mercados.

Ora, isto quer dizer que, relativamente aos orçamentos e à execução das contas, os desvios, face aos orçamentos, não eram significativos do ponto de vista anual, ou seja, sempre que se fazia um orçamento, e ele era feito no final do ano para funcionar no ano seguinte e, como tal, onde os desvios poderiam ser mais marcantes, de modo geral, acontecia ser da parte das imparidades, mais propriamente na questão das taxas de juro e dos custos, que são de muito de maior controlo do que a parte das imparidades, que resultam de um comportamento de agentes económicos que estão, muitas vezes, fora do alcance ou do controlo da Caixa.

Portanto, se houve desvios mais significativos, diria que eles aconteceram mais na rubrica de imparidades, sobretudo, do que propriamente nas outras rubricas do orçamento, quer do balanço, quer da demonstração.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Desculpe voltar a uma pergunta mas é só para ver se compreendi bem: a liquidez não era, na altura, uma grande preocupação que se reportasse, o que se compreende pela capacidade de captação de depósitos da Caixa Geral de Depósitos.

Então, as grandes preocupações que a Caixa tinha e que até reportava à tutela eram o risco de crédito, nomeadamente algum crédito específico, que já aqui abordámos, o risco de taxas de juro, cuja tendência já se começava a perceber, e capital. É isto?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Professor.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Sr. Deputado, o que eu disse foi que reportávamos também à tutela a evolução de capital e, obviamente, esse seria um assunto a acompanhar, eu diria, com preocupação, atendendo à situação que estávamos a viver e às margens de capital com que a Caixa estava na altura.

Mas esse não era, já o disse, motivo de preocupação imediata; era-o numa lógica de que o tema da capitalização era um tema que necessitaria de tempo para ser resolvido, não era um problema que tivesse de ser resolvido de imediato, e era importante que a Caixa mantivesse uma lanterna no horizonte para perceber quando é que necessitaria de tomar as ações certas para capitalizar a instituição, impedindo que acontecesse, sequer, uma ação

corretiva ou, sequer, uma ação, diria, informativa do BCE de que a Caixa necessitaria de, rapidamente, aumentar o capital. E isso, de facto, nunca aconteceu até ao final do meu mandato.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Não sei se, quando estava a dizer que havia preocupação também em relação ao momento que se estava a viver, isso tinha a ver com o momento económico nacional e internacional...

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Sim, sim.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — É que essa parecia ser uma preocupação que a Caixa já vinha a ter há algum tempo, porque no relatório e contas de 2011 falava-se de um acréscimo exponencial de recursos ou processos de insolvência, quer da parte de particulares quer da parte das empresas, em 2012 falava-se do aumento exponencial de *non performing loans* e em 2013 falava-se do mesmo. Realmente, se formos ver a evolução do crédito em risco percebemos que há um aumento exponencial desse crédito em risco.

Nesta altura da pré-recapitalização de 2012 havia sinais da existência de risco de crédito, que seria significativo, havia sinais sobre o risco de taxa de juro, que faziam já compreender uma tendência que veio, depois, a verificar-se, e havia já a perceção muito clara que a crise económica impactaria também na Caixa Geral de Depósitos.

Tem-nos sido dito que o valor de 1650 milhões de euros de recapitalização, em 2012, era um valor que cumpria as necessidades que, na altura, foram identificadas, que eram, basicamente, as de constituir um *buffer* da dívida, constituir um *buffer* para exposição aos empréstimos às autarquias

e cumprir um *Core Tier 1* de 9% em junho de 2012, e tem sido dito que não havia necessidades adicionais que tivessem sido identificadas.

Mais do que isso: quando se vai ver depois o desvio entre aquele que foi o cenário-base para a recapitalização e o que veio a ser a realidade, diz-se, muitas vezes, que, na altura, ninguém esperaria que a crise fosse tão densa e durasse tanto tempo e ninguém esperaria a baixa das taxas de juro como ela aconteceu. Mas como naquele relatório de 2011 já havia sinais, o que lhe pergunto é se a Caixa Geral de Depósitos foi envolvida para apurar as necessidades de capital; se os 1650 milhões de euros foi um montante que a Administração considerou suficiente; se as necessidades resultantes da deterioração económica e da forma como ela impactaria na Caixa e estes sinais de haver crédito significativo que estava em risco e estes sinais de haver um risco das taxas de juro foram ou não cenários que foram incorporados e acautelados nesse montante de 1650 milhões de euros.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Professor.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Sr. Deputado, foram. A Caixa foi envolvida, obviamente, no apuramento das necessidades de capitalização. Obviamente, se me perguntar se a Caixa gostaria de ter mais dinheiro, digo-lhe que a Caixa gostaria de ter mais dinheiro, como qualquer outra instituição; agora, do ponto de vista da gestão, também tenho de ser criterioso na utilização dos recursos que tenho.

As necessidades de capital que foram apuradas, na altura, no plano de recapitalização que estava a ser avaliado, de acordo com as projeções, permitiriam que a Caixa, com aquele capital, conseguisse satisfazer a procura que seria latente ou que seria previsível que viesse a evoluir no mercado, até porque, recorde, era voz comum – não apenas portuguesa mas internacional e ainda hoje é – que havia excesso de endividamento na economia portuguesa

e que, obviamente, haveria uma diminuição no crédito à economia, como, de facto, veio a acontecer de uma forma drástica, sendo que a procura não retomou na sequência da crise.

A Caixa – e volto a insistir neste ponto –, com essa capitalização, conseguiu sobreviver, pelo menos até junho de 2016, sem nunca incumprir o seu rácio de solvabilidade e sem nunca deixar de financiar a economia nos moldes em que lhe era pedido. Obviamente, teria margem para ter financiado mais a economia, mas não houve, com certeza, procura suficiente para a economia ser mais financiada, de acordo com a política que estava a ser seguida.

Se me disser que veio a apurar-se que era necessário mais capital, que este mesmo Conselho veio a apurar, em junho de 2015, que, de facto, era preciso mais capital, respondo-lhe que isso não é um mal que vem ao mundo, até porque, numa empresa, os planos de capitalização são feitos à medida que o investimento surge.

Eu não faço um *buffer* de capital à espera que surja uma oportunidade de investimento, porque, obviamente, tenho ali um capital inativo que não está a ser rentabilizado. Por isso, do ponto de vista daquele que era o horizonte temporal para a Caixa tomar decisões, a capitalização era suficiente.

Daí eu ter mencionado, há pouco, que a necessidade de tratar com antecedência suficiente o tema da capitalização era, obviamente, a de dispor dos recursos certos na altura certa em que viessem a ser necessários ou se viessem a ser exigíveis. E foi esse o tema que levou a que, em junho de 2015, fosse despoletada nova conversa com o Governo para capitalizar a Caixa Geral de Depósitos, porque se admitia que à frente iria haver uma necessidade.

Tenho muita dificuldade em responder-lhe se a capitalização foi suficiente ou insuficiente, porque enquanto gestor vou dizer-lhe que gostava

de ter todo o capital do mundo, como deve imaginar, porque não tinha de justificar perante o meu acionista por que motivo queria mais dinheiro. Mas, como não tenho todo o capital do mundo, obriga-me a ser muito mais exigente na gestão dos meus recursos, muito mais criterioso na gestão da minha atividade e muito mais cuidadoso na resolução do problema dos desvios, que aqui foram mencionados, o que significa que tenho de desenvolver ações que, muitas vezes, são ações mais micro e não tão visíveis, que têm a ver com processos internos, que têm a ver com reorganização de agências, que têm a ver com a redefinição de novos produtos e que, se tivesse dinheiro em excesso, possivelmente, não teria incentivo para fazer.

Como tal, é neste contexto que tenho de colocar a questão, ou seja, há uma capitalização que é suficiente, que não impede que a Caixa satisfaça os objetivos estratégicos a que se comprometeu e, simultaneamente, não coloca a Caixa numa situação de risco e dificuldade perante o regulador, que se tornava cada vez mais exigente.

Recordo que, neste período, os rácios de capital aumentaram não apenas de forma esperada mas também de forma inesperada — basta dizer que o próprio BCE foi reforçando sucessivamente as exigências de capital que não estavam previstas, por exemplo, no primeiro *Funding and Capital Plan* — e recordo que, por exemplo, ainda antes, mesmo no final do nosso Conselho de Administração, o próprio Banco de Portugal introduziu um novo *buffer*, que era o *buffer* de risco sistémico O-SII (Other Systemically Important Institutions) de 1% para a Caixa, o qual acabou por ser retirado porque se veio a descobrir mais tarde que, afinal, Portugal era o primeiro, aliás, não era o primeiro mas era um dos mais avançados a adotar o risco sistémico e, como tal, também houve grandes incertezas na questão do capital.

E, já agora, recordo também, porque é importante, que, em junho de 2015, quando nós fizemos, se quiser, a recordatória do tema do capital ao

acionista, fizemo-lo no pressuposto de que o O-SII entraria em vigor na data em que afinal não veio a entrar, que era agora, em janeiro de 2017, e por isso é que o tema se colocava com maior premência. Se o O-SII não entrasse em vigor, possivelmente a premência também se tornava menos exigente.

Portanto, há todo um conjunto de fatores que faz com que este tema do capital não tenha uma resposta «sim» ou «não». Tenho de lhe responder que, do ponto de vista da gestão estratégica da instituição, o capital foi suficiente e o facto de ter recursos excedentários não teria ajudado a Caixa em nada, pelo contrário, teria dificultado ainda mais a sua gestão e a rentabilidade de capital que lá estaria.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, ainda tem 3 segundos para colocar mais uma questão.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sr. Presidente, com a sua tolerância, coloco apenas uma questão, que tem a ver com o seguinte: em 2012, as imparidades que a Caixa reconhece tornam-se insuficientes em relação ao crédito vencido e também ao crédito em incumprimento. Na verdade, a Caixa costumava ter uma postura bastante mais prudente, registando mais imparidades para ficar com uma almofada, mas, a partir de 2012, houve uma inversão desta tendência.

Aquilo que lhe pergunto é se esta insuficiência de reconhecimento de imparidades que aconteceu em 2012, 2013, 2014 e 2015 tem a ver com o facto de, em 2012, a capitalização ter sido curta e, por isso, a Caixa não ter reconhecido as imparidades que deveria nesses anos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Professor.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Sr. Deputado, tenho de lhe mencionar uma coisa que é importante. O rácio de imparidade sobre o crédito vencido não tem necessariamente de ser um rácio de um para um, porque as imparidades são constituídas sobre crédito que está a ter um comportamento diferente daquele que era esperado. Há todo um conjunto de temas que influencia esses rácios e vou começar, talvez, pelo mais simples.

O crédito vencido não toma em consideração o valor dos colaterais, ou seja, o crédito vencido é aquele que concedi e cujo pagamento está, neste momento, em atraso. Uma imparidade olha para o crédito vencido e para os colaterais que lhe estão subjacentes. Posso ter crédito vencido e totalmente colateralizado. Podia ter imparidade zero, se o crédito vencido estivesse totalmente colateralizado e o colateral o cobrisse na íntegra. Portanto, nesta evolução da relação entre rácio de imparidade e crédito vencido tenho também uma alteração da composição do crédito vencido.

E devo recordar que, por exemplo, no crédito à habitação a relação de imparidade sobre crédito vencido é muito diferente da das empresas, porque no crédito à habitação o colateral, de um modo geral, é muito superior ao valor do crédito. Estou a pensar, por exemplo, num crédito à habitação a 20 anos, em que, ao fim de 10 anos, a habitação vale mais do que o crédito residual. Como tal, o que aconteceu nesse período foi também uma alteração dessa composição. E devo recordar que a Caixa tem muito maior exposição ao crédito imobiliário do que propriamente ao crédito empresarial. Faz parte da sua estrutura de crédito à economia e, de resto, não é muito diferente da maior parte dos bancos do sistema português.

Em segundo lugar, as imparidades são constituídas sobre crédito vencido mas também são constituídas sobre crédito não vencido. O que quero dizer com isto é o seguinte: quando uma operação de crédito é concedida, ela tem uma determinada perda esperada, e a perda esperada é

aquilo que eu acho que, dentro daquele universo de clientes, não será pago. Haverá, com certeza, alguns clientes que não pagam.

Por norma, a perda esperada vai à taxa de juro, vai ao *spread*, ou seja, eu aplico um *spread* a esse cliente. E registro uma imparidade quando, porventura, olho para o meu cliente e vejo que — estou aqui a estilizar um bocadinho a coisa, porque o tema é um pouco mais complexo — a probabilidade de incumprimento dele, possivelmente, é maior do que aquela que registei, o que significa que tenho de registar uma imparidade pela diferença entre aquilo que era a perda esperada e a nova perda que, agora, estou a estimar. Isto é o que chamamos uma perda inesperada. E a imparidade existe para a perda inesperada, não para a perda esperada.

Por isso, também teria de olhar para toda a carteira de crédito para perceber como é que essas imparidades são calculadas e como é que todas essas peças jogam. Dir-me-á assim: «Bom, mas isso não me ajuda nada». Decerto não ajuda, porque obriga a olhar para todas as operações de crédito que existem, mas, nesse caso, o que lhe posso dizer é o seguinte: quando olho para os montantes de imparidades que foram constituídas... As imparidades têm um processo, não é uma deliberação do Conselho de Administração que decide que imparidades constituir ou não constituir, em função do capital que tem ou deixa de ter.

De facto, as imparidades são uma proposta do Conselho de Administração, são discutidas e votadas em Conselho de Administração, como aconteceu no caso da Caixa, mas têm uma série de *checks and balances* que garantem que elas são bem constituídas. E devo recordar que as imparidades são auditadas e não há qualquer reserva às contas da Caixa Geral de Depósitos, no sentido de que as imparidades constituídas sejam imparidades insuficientes. Em todos os casos elas sempre foram mencionadas como imparidades adequadas.

Por outro lado, a Caixa, como todos os bancos do sistema, é objeto de acompanhamento, supervisão e inspeção, e agora, neste caso, em particular, pelo BCE. E em circunstância alguma o BCE levantou até hoje qualquer reserva ou qualquer questão relativamente às imparidades constituídas na Caixa. Ou seja, as imparidades resultam de um processo de avaliação das operações de crédito, têm um conjunto de parâmetros e de *inputs* que lhes são, diria, introduzidos e esses parâmetros e *inputs* sempre foram validados. As amostragens de todos os trabalhos que foram feitos sempre deixaram a Caixa no espaço do cumprimento daquilo que eram as suas obrigações.

Se isto não for suficiente, posso ainda dizer, além de tudo isto, que, no início deste ano, a EBA (European Banking Authority) produziu um relatório que se reporta a junho de 2016 — e o relatório é um documento que faz uma comparação de todo o sistema bancário europeu, banco a banco — e que coloca a Caixa Geral de Depósitos como o banco que tem uma relação entre imparidades e *non performing loans* (NPL) exatamente igual à média da União Europeia e como o banco que tem melhor *performance* na ligação entre imparidades e NPL, à exceção do BPI. São informações públicas, não é nenhuma informação confidencial.

Por isso, a Caixa estava devidamente provisionada no que diz respeito àqueles que são os processos normais desta natureza. E, sobretudo quando comparada a nível internacional, mas mesmo quando comparada a nível interno, a Caixa estava dentro daqueles que são os parâmetros normais do sistema.

O Sr. **Presidente**: — Terminada a primeira ronda de perguntas, por parte do Bloco de Esquerda, segue-se o CDS.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Carlos Monteiro, para iniciar a colocação de questões.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sr. Presidente, queria começar por cumprimentar o Sr. Prof. Álvaro Nascimento e agradecer todas as informações que deu até agora a esta Comissão.

O Sr. Professor foi Administrador não executivo entre 2011 e 2013 e *Chairman* entre julho de 2013 e julho de 2016.

Como é público, o Sr. Professor sabe que esta Comissão tem tido uma série de dificuldades em obter informação e, sendo esta uma Comissão de Inquérito à recapitalização da Caixa e à gestão do banco, a primeira questão que, no fundo, acaba sempre por ser aqui colocada é a de saber por que é necessária esta recapitalização, nesta altura. E sabemos que há uma tese que tem vindo aqui a germinar, no seio de alguns partidos, que é a de que esta recapitalização é necessária porque, em 2012, a capitalização foi insuficiente, já que o anterior Governo queria varrer o problema da Caixa Geral de Depósitos para debaixo do tapete.

A pergunta que começo por fazer ao Sr. Professor é a de saber se concorda com essa tese, isto é, se houve aqui uma cabala para ocultar aquelas que eram as verdadeiras necessidades de capital da Caixa.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra, Sr. Professor.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Sr. Deputado, acho que já devo ter deixado claro, naquilo que eu disse, que, relativamente à capitalização da Caixa, no momento em que ela foi feita, nos pareceu adequada no horizonte temporal em que estávamos a trabalhar. E, obviamente, nunca se deixava de fora a hipótese de voltar ao tema da recapitalização. De resto, o tema do capital da Caixa foi acompanhado, durante todo este período, com a devida antecedência, para que a Caixa não entrasse em qualquer incumprimento e não deixasse de desempenhar as funções estratégicas a que se tinha comprometido com o acionista.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Portanto, Sr. Professor, segundo depreendo das suas palavras, discorda em absoluto desta tese?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Professor.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Sr. Deputado, se a tese é a de que a Caixa não foi suficientemente capitalizada em 2012, neste momento, olhando para trás, tenho de dizer que discordo da tese de que ela não foi suficientemente capitalizada.

No momento atual, a Caixa precisa de mais capital.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sim, Sr. Professor, como sabe, a tese é tão rebuscada que vai ao ponto de dizer que tudo isso foi feito de forma propositada. Por isso é que fiz questão de voltar ao tema.

Outra questão que também tem vindo a ser trazida a esta Comissão de Inquérito é a de que os problemas que foram identificados, designadamente em 2015, eram os problemas atuais, ou seja, a Caixa, em 2015, já estava numa situação absolutamente difícil em termos de capitalização. Ora, aquilo que o Sr. Professor nos disse foi que o documento que elaboraram tinha uma natureza prospetiva e de cautela, ou seja, o alerta que foi feito era o de que, se nada sucedesse, poderia surgir um problema em 2017. Confirma?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Professor.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — O que nós iniciámos em 2015, nas conversas com o Governo, foi uma atitude, quase diria, preventiva, atendendo à informação que tínhamos nas mãos e à evolução que se previa na execução da Caixa nos próximos tempos, no sentido de que precisaríamos de capital no momento em que fosse necessário reembolsar os CoCo. Esse era o tema.

De resto, foi entregue um documento bastante longo e detalhado ao acionista sobre as razões da necessidade dessa capitalização, sendo que algumas delas, inclusive, nem sequer tinham a ver com a carteira de crédito. Por exemplo, recordo que um dos temas importantes que tinha a ver com isto está relacionado com o próprio Fundo de Pensões. É que, fruto do facto de o mercado de capitais ter uma *performance* muito mais baixa, havia necessidade de um reforço do Fundo de Pensões da Caixa Geral de Depósitos, o que se traduzia também numa necessidade extraordinária de capital.

Portanto, houve um trabalho exaustivo de identificação das causas que levaram a uma necessidade da Caixa, e que, numa fase inicial, não foram obviamente identificadas, mas, naquele momento, era necessário olhar para elas, porque o tema viria a revelar-se mais adiante, nomeadamente em junho de 2017, como menciona.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Portanto, Sr. Professor, a matéria que acabou agora de enunciar, a questão do Fundo de Pensões, não é uma matéria de 2015 nem sequer de 2016.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Professor, tem a palavra.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Sr. Deputado, o Fundo de Pensões é um conjunto de responsabilidades acumuladas pela Caixa Geral de Depósitos, fruto dos seus compromissos com as reformas dos seus trabalhadores. Como tal, o que em determinado momento acontece é que tenho de olhar para todas as responsabilidades da Caixa, desde as responsabilidades de crédito até às responsabilidades, neste caso, com o Fundo de Pensões, e constituir as provisões adequadas para responder em função das novas contabilistas que lhe estão associadas. E, nesse momento, o que aconteceu foi que, em junho de 2015, já se conheciam projeções para 2017 que nos levavam a crer que esse tema surgiria, estaria em cima da mesa, e, obviamente, a Caixa teria de o endereçar o mais rapidamente possível. Daí a urgência em falar com o Governo e em rapidamente informar o novo Governo dessas necessidades e do processo que estava em curso.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sr. Professor, olhando, então, para o plano de reestruturação de 2012, houve uma orientação estratégica de desinvestir nas áreas que estavam fora do *core* de atividade bancária, e o Sr. Professor disse-nos que isso resultou de compromissos assumidos.

Pode explicitar-nos que negociações é que acompanhou, que compromissos foram assumidos e o efeito desses compromissos naquilo que foi a estratégia seguida pela Caixa a partir de 2012?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Professor, tem a palavra.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Sr. Deputado, relativamente à negociação dos compromissos, estes não foram negociados diretamente pela Caixa com a DGComp e com a troica. Os compromissos para o setor bancário foram negociados conjuntamente pelo Governo e pelo Ministério das Finanças.

No que diz respeito em particular à Caixa, o compromisso que foi assumido, e, obviamente, nós conhecemo-lo *a posteriori* e na sequência do envolvimento da Caixa em todo esse processo, consistia numa recentragem da atividade da Caixa na sua atividade de *core*, que é a concessão de crédito, e um desinvestimento total de todas as participações não *core*, nomeadamente as participações financeiras, por não fazerem parte daquilo que é uma atividade regular creditícia, que é a atividade regular de um banco.

Estava também em cima da mesa aquela que foi a maior operação que era a venda da parte dos seguros, em que a Caixa sempre entendeu, e essa é uma das razões pela qual a operação também ficou conforme ficou, que nunca devia ter haver uma venda integral dos seguros para poder continuar a ter um canal de alguma receita adicional, como, de facto, veio a verificar-se, e a Caixa ficou com uma participação de 20% nos seguros.

No entanto, recordo também que a venda dos seguros é anterior a este acordo com a DGComp. Por isso, com a DGComp apenas foi reforçada a obrigatoriedade dessa venda. Essa venda tinha metas num prazo de execução que era o prazo da entrada de capital na Caixa, que foi considerada uma ajuda de Estado, se todos se recordam, como de resto foi em todos os bancos do sistema, e trazia este conjunto de remédios, que é haver um conjunto de medidas que têm de ser implementadas e um conjunto de metas que têm que ser alcançadas.

Já mencionei aqui que as metas foram todas alcançadas exceto uma, no que diz respeito ao *cost to income*, mas tem mais a ver com o denominador do que propriamente com o numerador, porque, entretanto, o mercado teve

uma *performance* negativa na margem financeira, portanto, no produto bancário, e, como os custos na atividade são maioritariamente fixos, é muito difícil cumprir rácios mais baixos, e o *cost to income* é um rácio que tem grande volatilidade, não apenas em Portugal mas em todos os países, quando comparados.

Ora, esses eram os compromissos assumidos. Esse desinvestimento tinha uma calendarização e tinha uma meta — neste momento não consigo precisar qual era a data em que tinham que ser vendidos os ativos mas tinham calendarização, dentro do plano que foi acordado com a DGComp.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — E, Sr. Professor, qual é que seria a consequência de não cumprir aquilo que foi assumido com a DGComp, designadamente de não vender a Cimpor, de que se fala nesta Comissão, questão que constava desse mesmo compromisso? Qual seria?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Professor, tem a palavra.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Sr. Deputado, eu não sou capaz de lhe precisar exatamente quais são as implicações de não cumprir um contrato.

De qualquer das formas, devo recordar aqui que quando uma instituição celebra com a Direção-Geral de Concorrência, uma autoridade de concorrência portuguesa ou internacional, um compromisso no que diz respeito a esse conjunto de remédios, esse compromisso tem força de lei e tem que ser executado; não sendo executado, pode ser forçada a sua execução. Nesse caso, em particular, não sei qual seria o comportamento da

DGComp, mas não seria de excluir, por exemplo, a hipótese da DGComp forçar a venda, em *fire sale*, da própria Cimpor.

Isto porque se o objetivo que eu imponho a uma autoridade da concorrência é impor alguma disciplina no mercado, tenho de ser capaz de forçar essa disciplina.

E aqui permita-me dar um passo atrás. Concorde-se ou não, a autoridade da concorrência, ou a DGComp, neste caso, porque estamos a falar da autoridade de concorrência europeia, existe no mercado com a finalidade de disciplinar as forças concorrenciais, ou seja, não permitir que instituições em condições mais vantajosas, que lhe são conferidas, neste caso, por uma ajuda de Estado, que foi o que aconteceu ao sistema bancário, concorram deslealmente com instituições que estão em condições normais.

Eu diria até, de uma forma simplista, que não gostamos de ver as empresas falidas a concorrer com empresas saudáveis, porque as empresas falidas, de um modo geral, têm custos mais baixos, porque não cumprem um conjunto de obrigações — por exemplo, não pagam os impostos ou não pagam os créditos e, como tal, não estão a concorrer em condições saudáveis. Ora, a função da autoridade da concorrência é repor essa saúde na concorrência.

Se a DGComp entende, em determinado momento, que tem de impor remédios às instituições às quais dá ajuda, ou às quais permite que lhes seja dada ajuda, esses remédios têm que ter força, porque, caso contrário, não produzem os efeitos desejados pela DGComp.

Por isso é que muitas vezes, quando isto acontece, é necessário que a DGComp faça duas coisas, nomeadamente aquilo a que normalmente se chama um *monitoring trustee*, que é alguém independente que vai acompanhar a atividade da instituição, que, no caso da Caixa, era a Grant Thornton, que produz um relatório independente para a DGCom informando se estão ou não a ser cumpridos, e a DGComp, em função disso, toma ações

que significam, muitas das vezes, um pedido de reforço aqui ou um pedido de reforço acolá.

Há circunstâncias que conheço, não neste caso em particular da Caixa porque não chegámos a esse ponto, mas conheço na lei da concorrência comunitária, em que a DGComp fez o *step in* e forçou a entrada de uma venda, eu diria em *fire sale*, por não ter sido cumprido o compromisso e, muitas vezes, isso fica escrito nos próprios documentos da DGComp.

Não lhe sei precisar, neste momento, se este, no caso da Caixa, ficou escrito, mas muitas vezes fica escrito nos documentos que se a venda não for feita num determinado horizonte a DGComp pode vender a quem entender, no momento mais rápido, para repor os compromissos assumidos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, pode prosseguir.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sr. Professor, foram também identificadas áreas de risco, designadamente a área do imobiliário, a área da construção, e já aqui se começou a falar de uma matéria que é importante e tem vindo na comunicação social mas em relação à qual, infelizmente, esta Comissão não tem conseguido ter acesso, que é a questão das imparidades.

Assim, que informação é que o Sr. Professor nos pode dar relativamente aos contratos de empréstimo mais problemáticos, designadamente aqueles que tinham como destino a compra de ações de empresas cotadas, por exemplo, mas não só, também na área do imobiliário e da construção, e que sejam ou do seu tempo ou anteriores ao seu tempo mas que, em virtude das suas funções, tenha tido necessidade de acompanhar.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Professor, tem a palavra.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Sr. Deputado, eu não sei que informação lhe possa dar...

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sabemos o que está nos jornais!

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Não lhe posso dar informação que viole sigilo bancário e que tem que ver com a identificação,...

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Mas, Sr. Professor, pode confirmar-nos, por exemplo, aquilo que vem nos jornais?

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Isso que significaria uma violação de informação confidencial, a que, obviamente, estou obrigado não por força das minhas posições atuais mas das posições que assumi no passado.

A única coisa que posso dizer relativamente a essas operações, e grande parte delas são objeto de tratamento pela comunicação social, é que, de facto, são fatores que preocuparam a Caixa enquanto elementos de risco. Já aqui o mencionei também, em resposta ao Sr. Deputado Moisés Ferreira, do Bloco de Esquerda, porque foi um tema que preocupou a Comissão de Auditoria no momento, e, relativamente a esses, a Caixa fez as imparidades necessárias para cobrir as perdas que lhe estavam inerentes.

Ora, do lado da Caixa, isso significa um reconhecimento de que houve um conjunto de operações de crédito que tiveram um comportamento muito divergente face àquilo que era esperado.

Muitas delas aconteceram por questões que têm a ver, se calhar, talvez, com a conjuntura económica ou por questões do próprio comportamento do mercado financeiro, que flagelou mais determinados setores do que outros. O setor da construção foi muito flagelado e o mercado de capitais, obviamente, também foi muito flagelado, e os contratos não tinham os elementos de proteção suficientes para se precaverem face a cenários de risco tão extremos. Portanto, estavam contratos definidos para cenários de risco mais centrais, se quisermos, numa terminologia um bocadinho mais técnica.

Mas, Sr. Deputado, não lhe consigo trazer para aqui muita informação adicional que não seja aquela que é do conhecimento público.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sr. Professor, pode, por exemplo, na área de auditoria — o Sr. Professor estava no Conselho de Auditoria —, ajudar-me a compreender que medidas é que o Sr. Professor recomendou que fossem tomadas no âmbito da Caixa de forma a evitar situações como a do BCP, de que já falou aqui, ou, por exemplo, situações como a de Vale do Lobo, que também é do domínio público, como se sabe, nomeadamente com as participações da Caixa e o financiamento que a Caixa fez.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Professor, tem a palavra.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — O que foi recomendado, nessa ocasião, foi que houvesse uma preocupação maior da Caixa Geral de Depósitos com a avaliação do risco, quando da concessão do crédito.

Isso, de resto, veio a ter um percurso posterior. A Caixa veio mais tarde — já mencionei aqui há pouco — a instituir, se quisermos, um processo de avaliação de risco mais complexo, mais longo e mais completo do que aquele que existia inicialmente, desde logo, ao instituir uma Comissão de Risco. Devo recordar aqui que a Caixa foi a primeira instituição do sistema bancário português a instituir uma comissão de risco à semelhança do que eram as boas práticas de *governance* nas instituições de crédito internacionais. Quer dizer, não era nada de novo mas em Portugal nenhum banco tinha uma comissão de risco de reporte direto ao conselho de administração ou, melhor dizendo, no próprio conselho de administração, porque ela é constituída por administradores não executivos, o que, só em parenteses, além do mais, vai ao encontro às recomendações que o BCE nos fez.

Permitam-me só abrir aqui outro parenteses. A Caixa foi objeto, durante este período em que fui Presidente do Conselho de Administração, de uma inspeção de *corporate governance* que avaliou toda a estrutura organizacional e a sua consistência e adequação com os modelos de negócio. A Comissão de Risco foi, de facto, um dos elementos que foi anotado como um avanço grande no caso da Caixa Geral de Depósitos, e fecho os parenteses todos.

Com esta Comissão de Risco, basicamente, o que se pretendeu foi instituir um processo que começasse por definir aquilo a que chamamos, hoje em dia, um apetite de risco da instituição, ou seja, qual é o nível de risco que a instituição quer ter e como é que isso se declina depois, ao nível da estrutura, no que diz respeito à concessão de crédito em particular.

Obviamente que isso significa que, a partir daí, isso tem implicações em quais são os critérios e os modelos da avaliação do risco do crédito, até ao ponto de, junto de um colaborador da Caixa num balcão, ele conseguir conhecer os perfis de risco dos seus clientes e atuar em conformidade.

Essa foi uma das medidas que foram recomendadas e, desde então, a Caixa deixou de fazer crédito para financiamento de ações, até pelas razões que mencionei aqui, que não consubstancia uma operação de crédito tradicional com as garantias tradicionais, e para setores nas quais as imparidades estavam elevadas e nas quais o incumprimento se manifestava elevado, os prémios de risco seriam naturalmente mais elevados do que noutros setores de atividade.

Portanto, houve uma maior diferenciação e uma maior preocupação em fazer uma aderência entre o risco de crédito e o *pricing* que era proposto aos clientes.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sr. Professor, aquilo que posso retirar da informação que nos deu aqui é que, durante o seu mandato, tomaram medidas para impedir que se voltassem a repetir práticas anteriores que levaram a situações como a de Vale do Lobo e a do BCP.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Professor, tem a palavra.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Sr. Deputado, impedir, impedir... A concessão de crédito é uma atividade de risco. O nosso papel nesta melhoria é encontrar um modelo de avaliação de risco de crédito que seja o mais fiel possível.

Mencionei, há pouco, o Conselho de Crédito...

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sr. Doutor, se me permitir, isso significa que o modelo anterior era insuficiente?

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Não disse isso. Vamos por partes. O modelo de risco de crédito é um tema que talvez seja um bocadinho complicado de explicar, mas vou tentar explicar.

O modelo de risco de crédito é um modelo que tem um conjunto de parâmetros, ou seja, quando concedo crédito, concedo-o a um cliente que espero que pague. Se não esperasse que ele pagasse não lhe ia conceder crédito. No entanto, tenho a consciência de que pode haver um conjunto de acontecimentos, de percalços no percurso, que fazem com que o cliente não pague, quer porque a conjuntura lhe foi desfavorável, quer porque, eventualmente, ele teve um azar e o seu negócio teve, imaginemos, uma explosão nas suas fábricas, e ele não tinha o seguro adequado, não importa... Há todo um conjunto de critérios que pode fazer com que o cliente possa desviar-se do que era o meu valor.

O que estamos a dizer é que os modelos em subcrédito têm de ser objeto de uma revisão periódica e regular, o que significa que tenho de rever periodicamente os parâmetros para perceber se o meu modelo está a funcionar bem e para o adaptar, ou adequar, em função daquilo que vejo que correu mal. Isto é um processo de aprendizagem.

O que aconteceu com a Caixa Geral de Depósitos, no mandato em que nós estivemos, foi que tentámos incorporar a aprendizagem daquilo que estava a ser a *performance* do risco de crédito na recalibragem, se quisermos, do modelo e na reavaliação dos modelos de risco de crédito para ter modelos de avaliação do risco de crédito mais precisos.

Se me perguntar se isso significa que ficaram melhor, tenho de lhe responder que espero que sim. Mas também sei que na área financeira vivemos de acontecimentos extremos e grande parte da crise financeira também tem uma componente de acontecimentos extremos. Por isso pode perfeitamente surgir no horizonte uma coisa em que não tenhamos pensado e que possa afetar os modelos de risco de crédito.

Não queria deixar aqui a ideia de que temos um modelo perfeito, porque, seguramente, não temos. Haverá incumprimento, continuará a haver incumprimento no setor bancário, o que não é mau, faz parte da atividade do setor bancário o incumprimento, a única preocupação é que ele esteja dentro do que são os parâmetros esperados e aquilo que permite a continuidade do negócio.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Professor, evidentemente que o que procurei concluir é que teria sido feito um esforço na direção certa e não na direção errada.

Sr. Professor, uma vez que, em 2015, fizeram a avaliação das necessidades de capitalização, voltando a esse tema, estranhou o valor que, em determinada altura, começou a circular, de que essas necessidades seriam de 5100 milhões de euros?

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — 1000 milhões.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — 1000 milhões, claro, esqueci-me!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Professor.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Bom, os 5000 milhões surpreenderam-me pelo valor, pela dimensão.

Não posso deixar de dizer que não surpreenderam, porque o valor é de tal forma, é um valor praticamente equivalente à dimensão do capital da Caixa na ocasião e, como tal, tem de surpreender.

Não obstante o que diz respeito às necessidades de capital, não posso pronunciar-me sobre qual é a razão pela qual aquele valor aconteceu. Há todo um conjunto de razões que pode explicar aqueles 5000 milhões, a começar, desde logo, pelo próprio plano de negócios futuro que é esperado pela Caixa.

Não sei em que circunstâncias é que aquele capital é necessário para um determinado projeto ou plano futuro e, por isso, não consigo nem poderei justificar aquilo que são os 5000 milhões de euros que são levantados, ou que são comunicados, ou que são apresentados na comunicação social.

A única coisa que posso mencionar, de acordo com aquilo que falei, é que a nenhuma instituição bancária interessa ter excesso de capital, porque a gestão é avaliada em função da *performance* que consegue produzir para o capital que é alocado. O que significa que, admito, o valor que foi avançado como a necessidade de capitalização para a Caixa tivesse isso em consideração, ou seja, que não estivesse a colocar capital excedentário da Caixa para uma atividade que não iria existir. Teríamos de olhar verdadeiramente não apenas para aquilo que era a situação da Caixa e as necessidades de capital que nós, na altura, identificámos, e aquilo que foi — ou que seria — o plano novo que haveria para a Caixa e que poderia ter implicações nas necessidades de capital. Não era o montante de necessidades de capital que estava no modelo de negócio que a Caixa estava a desempenhar e a desenvolver.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Professor, também não estranharia, então, que a Comissão, por exemplo,

dissesse que só autorizaria 3900 milhões de euros, não, 1000 milhões de euros, perdão. Não é?

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Peço desculpa, mas ouvi mal.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Também não estranharia então, Sr. Professor, que a Comissão dissesse que só autorizaria 3900 mil milhões de euros?

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Acho que há aqui duas coisas diferentes.

Há a questão daquilo que a Comissão autoriza em aumento de capital, e o próprio BCE autoriza aumento de capital, e há uma outra questão que é em quanto é que quero capitalizar a Caixa. São duas coisas separadas.

Permitam-me ir por partes. Primeira parte: da perspetiva do regulador, quanto mais capital, melhor. O que significa que não esperaria ver, do lado da regulação, qualquer oposição a uma forte capitalização da Caixa Geral de Depósitos. E não o esperaria porque a função de qualquer regulador do sistema bancário, europeu ou seja ele qual for, é uma função de estabilidade do sistema, e esperaria, obviamente, que todos os bancos tivessem mais capital próprio do que menos, porque quanto mais capital próprio tiverem maior é a sua almofada para fazer face a perdas improváveis.

Devo recordar aqui que, do ponto de vista regulatório, o capital existe para fazer face a perdas improváveis, porque as perdas prováveis estão metidas na taxa de juro, se quisermos. Por isso, qualquer regulador gosta sempre de ver mais capital do que menos capital. Essa é a primeira parte da história.

Na segunda parte da história, que tem a ver com o modo como a DGComp vê o tema do capital, a concorrência não se pronunciará sobre o montante do capital em absoluto *de per se*. A direção da concorrência vai-se pronunciar sobre o capital, da sua forma de remuneração ser adequada àquilo que é considerada uma remuneração de mercado. Por isso, o que está em causa no capital não é apenas o montante de capital que é proposto mas, sim, a rentabilidade que esse capital proporciona. Por isso é que o tema do teste de mercado e da emissão das obrigações é tão importante no processo de capitalização da Caixa.

Portanto, a capitalização da Caixa é um tema em que não importa, em si, o montante de capital, importa, em si, sobretudo, a rentabilidade que vou oferecer para esse capital. Como tal, não veria, do lado da DGComp, uma oposição a uma capitalização grande, se quisermos, a uma injeção grande de capital na Caixa, se a rentabilidade aparecer do lado direito.

Devo recordar, por exemplo, que a DGComp não tem nenhum preconceito contra empresas públicas. A DGComp não tem o preconceito de impedir a capitalização de empresas públicas. A DGComp, por princípio, se uma empresa pública for rentável e tiver boas rentabilidades, não impede que o seu acionista capitalize a sua empresa, desde que, obviamente, essa capitalização depois tenha uma rentabilidade nos seus negócios futuros e não seja distinta daquilo que é a rentabilidade do investimento normal, privado, se aquele setor for um setor de atividade também privada, se eu quiser promover a concorrência.

Como tal, neste segundo tabuleiro, também não vejo nenhuma objeção do lado da direção da concorrência se o plano de negócios que for apresentado permitir satisfazer esta preocupação.

Do lado do acionista, se estiver salvaguardado o tema da remuneração, também não percebo por que razão não queira capitalizar a Caixa.

Portanto, dir-lhe-ia que é verdade que esta capitalização pode ter uma ligação com as imparidades do passado, porque elas existem, e já as mencionei aqui, mas também tem uma ligação com os planos de futuro, sobre os quais não posso, obviamente, pronunciar-me, porque não os conheço.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Professor, imagino que tenha acompanhado o Plano Horizonte, relativo aos recursos humanos, após a reestruturação de 2012. Com toda a certeza viu também as notícias referentes aos despedimentos que vão ser feitos e ao fecho de balcões. Pode dizer-nos se esta estimativa de despedimentos e de fecho de balcões, que tem sido pública, bate certo com a sua experiência anterior e se, porventura, já tinha identificado essa necessidade?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Professor.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, a Caixa tinha identificado um processo de ajustamento de custos operativos. Esse é o tema do *cost to income*, que fazia parte dos compromissos com a própria DGComp e com a necessidade de, obviamente, transformar o modelo de negócio num modelo de negócio mais rentável.

De facto, o Plano Horizonte é o início de um processo de redução de pessoal na Caixa, de uma forma gradual e paulatina, à medida que as condições se vão desenvolvendo.

Da mesma forma, sempre foi identificada na Caixa uma necessidade de reestruturar a rede de balcões por várias razões, desde as novas tecnologias, que transformam a banca numa banca mais digital, inclusive

pela própria alteração dos padrões populacionais e de consumidor e que, obviamente, obrigaria a um reajustamento da própria rede de agências, não um reajustamento da rede apenas mas, inclusive, do próprio funcionamento da rede e do conceito de serviço da rede. Nessa dimensão, diria, a Caixa tinha identificado redução de pessoal e tinha identificado redução de número de agências.

Pela maneira como ele estava identificado, a Caixa tinha um compromisso, diria um compromisso quase implícito, que faz parte das funções de serviço público, de que estaria presente em determinados sítios, quase como uma lógica de serviço público. Ou seja, a Caixa tinha um compromisso interno de que não deixaria nenhum concelho do País sem uma agência da Caixa Geral de Depósitos. E, no limite, isso tem implicação na densidade de agências de que estamos aqui a falar e, como tal, onde ocorreria um maior encerramento de agências, possivelmente, seria nas zonas mais urbanas, nas grandes cidades...

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Isto é importante!

O Sr. Prof. Dr. Álvaro José Barrigas do Nascimento: — ... em que a proximidade de agências é muito maior do que a nível nacional.

Isso significava que, do ponto de vista do ajustamento da rede de agências, este seria talvez mais lento, mas não deixaria de vir a acontecer. Por isso se estava a trabalhar, inclusive, num modelo de funcionamento de agência. É que há agências do interior, de proximidade, que são necessárias. Sobretudo se eu olhar ao perfil da população, há agências do interior que é importante que se mantenham, até porque estamos a falar de pessoas mais excluídas, do ponto de vista das tecnologias da informação, de pessoas de maior idade e que constituem uma parte significativa dos clientes da Caixa Geral de Depósitos. Portanto, essa identificação estava lá, num processo

talvez diferente daquele, imagino eu, que possa ser o plano de negócios que está em cima da mesa.

O plano de redução de pessoal era um plano de redução de pessoal que fizesse sentido do ponto de vista do balanço custo/benefício. Vou ver se consigo explicar isto. Quando despeço uma pessoa, melhor dizendo, quando faço um acordo de pré-reforma, que é a forma mais normal de reduzir colaboradores nas empresas — que é, basicamente, minimizar o impacto em termos de emprego —, quando faço um acordo de pré-reforma ou de despedimento, isto tem um impacto de custos para a organização, porque a pré-reforma obriga-me a reconhecer que, durante o período em que vou antecipar a reforma, tenho de continuar a garantir uma remuneração, se quiserem, uma indemnização aos colaboradores que ainda não estão na altura de serem remunerados pelo Fundo de Pensões. E isso tem um custo. Tem um custo que é cobrado à cabeça.

Se tiver, imaginemos, uma pré-reforma de um trabalhador a cinco anos, tenho de reconhecer os próximos cinco anos, desde já, como um custo que vai à conta de resultados. Isto tem implicações de imediato na conta de resultados deste ano. A alternativa que tenho é a de diluir esses custos ao longo do tempo. Isto tem uma alternativa: ou pago tudo, ou vou pagando, depende da forma como o modelo de negócios está desenhado.

No caso da Caixa, o modelo estava desenhado para o processo de reformas acontecer, sobretudo, naquilo que chamamos os grupos de colaboradores com um valor atual positivo, ou seja, para os quais a reforma antecipada traz mais vantagens do que a sua manutenção nos quadros e não afeta a atividade e o modelo de negócio da Caixa.

Isto são coisas diferentes, estamos a falar de modelos de negócio diferentes. Uma aceleração maior do encerramento, que me dá custos mais hoje — e, como tal, liberta-me o negócio para o futuro — ou, então, uma

maior diluição da operação no tempo, e os custos são diluídos no tempo. Portanto, não é fácil comparar estas duas coisas de uma forma direta.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Professor, não, mas é óbvio que é bom para reflexão e é importante.

Sobre a questão da sua saída da Caixa Geral de Depósitos, tanto quanto foi público, o Conselho de Administração demitiu-se no dia 21 de junho de 2016, com uma carta que foi enviada em 21 de junho de 2016.

Perguntava se nos pode dizer quando é que soube que o Governo não ia reconduzir a Administração da Caixa e como é que foi possível, no fundo, fazer a sua gestão à espera de uma nova Administração num tempo tão longo e com a indefinição que se sabia existir.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Professor, faça favor.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Esta é uma história longa.

Soube que o Conselho de Administração não ia ser reconduzido quando foi publicada no *Expresso* a notícia de que o Dr. António Domingues ia ser o próximo Presidente do Conselho de Administração da Caixa. Foi o momento em que tomei conhecimento de que o Conselho de Administração... Quer dizer, não tomei conhecimento que seria substituído mas que estava indigitado um novo Presidente do Conselho de Administração.

Esse foi, se quisermos, o momento zero. Estamos a falar, talvez, de abril, meados ou finais. Não tenho agora presente a data, mas estamos a falar por volta dessa ocasião.

De então para cá, ou dito de outra maneira, já em dezembro, quando reunimos com o Ministro das Finanças, Prof. Mário Centeno, informámos, e já o mencionei há pouco, que havia um conjunto de pontos muito importantes e urgentes que necessitavam de ser tratados na Caixa.

O ponto mais urgente de todos eles era o plano de sucessão, porque estávamos a vir de uma inspeção de *corporate governance* do BCE que tinha olhado para o modelo de governo da Caixa e tinha identificado que o nosso final de mandato coincidia com o período eleitoral e queria resolvido o problema porque não queria instabilidade no processo de transição.

Estávamos em conversações com o anterior Governo porque era necessário dar passos para constituir ou reconstituir o Conselho de Administração e informámos que era necessário dar celeridade a esses passos. Nesses passos, por exemplo, estava a constituição de uma comissão de avaliação, que foi constituída ainda com o anterior Governo, crivo pelo qual teriam de passar todos os administradores executivos e não executivos para serem avaliados, independentemente e de forma coletiva, com base numa grelha de avaliação que hoje em dia é comum no BCE.

Em dezembro, demos conta ao Ministro das Finanças que o assunto era importante e urgente porque o processo do BCE era lento, moroso e burocrático. Por isso, desde o início, lhe demos prioridade, dizendo que o tema do capital era importante. A prioridade naquele momento estava, sobretudo, na constituição do Conselho, porque era aquilo que mais preocupava o BCE; uma vez resolvida a questão do Conselho, o tema da capitalização seria seguramente resolvido de imediato.

Houve durante esse tempo um trabalho com o Ministério das Finanças, nomeadamente ao nível da constituição da Comissão de Avaliação, em que foram nomeados os seus membros, que foram depois conhecidos, e que teria de avaliar o novo Conselho. Foi na sequência dessa avaliação, portanto, no meio desse processo, que foi conhecido o nome do Dr. António Domingues.

Nessa ocasião, insistimos com o Governo sobre a necessidade de o processo ter um conjunto de metas e de procedimentos, sobretudo de natureza administrativa e operacional, que tinham de ser preenchidos e fomos sempre dando conta ao Governo das pressões do próprio BCE, que queria rapidamente ter uma resposta relativamente à constituição desse Conselho.

O processo decorreu e havia a expectativa de que a Caixa teria o seu Conselho de Administração substituído no dia da assembleia geral, que normalmente acontece em maio.

Na sequência disso, havia já dois administradores que estavam a anunciar a saída, um deles era o Dr. Nuno Fernandes Tomaz e o outro era a Dr.^a Maria João Carioca, que, entretanto, tinham tido convites e que, uma vez que o mandato se aproximava do final, tinham anunciado que sairiam. Terão comunicado ao Conselho, mais concretamente a mim, que no final de maio, que era a data limite para a assembleia geral, sairiam da Caixa Geral de Depósitos.

Quando aconteceu a Assembleia Geral da Caixa Geral de Depósitos, o Conselho, como um todo, fez uma declaração dizendo que a Caixa estava numa situação complicada, por um lado, porque o BCE pressionava para haver uma substituição do Conselho e, por outro, porque havia dois administradores que estavam a sair da Caixa, o que tornava difícil a continuidade da gestão em condições, diria, mais agressivas. Portanto, o Conselho já estava a funcionar em número reduzido, com menos dois administradores, o que não é irrelevante, que sairiam agora, além de funcionar também com menos o administrador que tinha sido destacado para o Novo Banco, que era o Dr. Jorge Cardoso. Estaria a funcionar com menos três administradores executivos.

Informámos o Governo que não apenas era importante substituir o Conselho com rapidez, por uma questão de resposta ao BCE, mas também

do ponto de vista da própria dinâmica da Caixa, que precisava de ter as suas funções e capacidades repostas em pleno. A declaração que aconteceu na Assembleia de maio teve a ver apenas com esta circunstância de ser necessário resolver esse assunto.

Como a Assembleia de maio foi suspensa por não nomeação do novo Conselho, o Conselho entendeu que deveria apresentar a sua demissão, porque achava que se tornava muito difícil gerir a Caixa na circunstância em que estava, atendendo às limitações e às exigências que estavam a vir do BCE.

Por isso, durante esse período, a Caixa, melhor dizendo, o Conselho de Administração geriu a Caixa com profissionalismo e normalidade, mas, obviamente, limitado naquilo que respeitava a opções estratégicas, nomeadamente a uma reflexão do plano estratégico que, naquele momento, estava a ser iniciada e que se sabia que não iria ser concluída. Mas não deixou de o fazer.

O processo, a partir daí, teve os desfechos que conhecem e que foram publicados no jornal: em junho, apresentámos a demissão; em julho, o Sr. Ministro pediu-nos para continuarmos durante mais um mês e, em agosto, entrou em funções o Dr. António Domingues, já com a nomeação pelo Governo.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sr. Professor, ficou preocupado quando viu notícias que identificam, por exemplo, perdas de depósitos, que diziam, designadamente que, entre abril e junho, desse ano se teriam perdido 1393 milhões de euros.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Professor, faça favor.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — A Caixa tem uma grande capacidade de resiliência e uma grande confiança junto da população.

Nem tudo o que vem na comunicação social é verdade, nomeadamente no que diz respeito a fluxos de atividade. O que devo mencionar durante todo este período é que a Caixa nunca teve, até hoje, qualquer dificuldade na retenção da sua base de depósitos nem em assegurar a confiança dos seus depositantes, nem mesmo neste período, diria, de maior incerteza ou indefinição, o que, também devo referi-lo aqui, tem muito a ver com a própria estrutura da Caixa e com todo o seu conjunto de colaboradores — já agora, aproveito a ocasião para os enaltecer — de grande profissionalismo e dedicação.

Nessa perspetiva, a Caixa é muito resiliente e é uma instituição que tem uma capacidade de atrair a confiança dos depositantes, tem uma grande base de depósitos, sendo considerada, diria, o baluarte ou o esteio da estabilidade do sistema. Por isso, a Caixa não deixou de desempenhar as suas funções normais de concessão de crédito ou as outras atividades normais. A Caixa, ou dito de outra maneira, o Conselho de Administração apenas se sentiu mais limitado no que dizia respeito a um conjunto de opções estratégicas que era urgente que fossem tomadas, mas que tinham de ficar à espera de decisões noutra instância ou em data posterior.

No que diz respeito à atividade corrente da Caixa, decorreu com toda a normalidade, sem qualquer contratempo e sem qualquer preocupação, quer do lado dos depositantes, quer, inclusive, do lado dos clientes que procuravam crédito, que continuaram a ser satisfeitos nas várias reuniões do Conselho de Crédito que foram realizadas durante esse período e até ao dia 31 de agosto.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, ainda dispõe de 3 segundos para usar.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sr. Presidente, faço uma última pergunta.

Sr. Professor, tendo ficado, no fundo, até ser substituído pelo Dr. António Domingues, a minha pergunta é esta: em algum momento, o Sr. Professor, algum membro do Conselho de Administração, algum membro da Comissão Executiva autorizaram a contratação dos advogados do Dr. António Domingues para o acompanharem nas negociações que, ao que parece, foram feitas com o Governo e que foram debitadas e pagas pela Caixa Geral de Depósitos?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Professor, faça favor.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — A resposta aí é: essa matéria não é do meu conhecimento, nem sequer foi... Nem autorizou, nem tinha de autorizar! Isso não é um pedido que tenha chegado, sequer, ao Conselho de Administração para serem contratados os serviços. Portanto, não houve qualquer interferência nessa matéria.

A condução do processo de recapitalização da Caixa foi feita pelo Governo e, obviamente, em conjunto, pelo que é conhecido e público, com o Dr. António Domingues.

O Sr. **Presidente**: — Termina, assim, o CDS-PP a sua primeira ronda. Daria agora a palavra ao Partido Comunista Português, pelo Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, queria, em primeiro lugar, cumprimentar o Dr. Álvaro Barrigas do Nascimento e agradecer o seu contributo.

Antes de lhe colocar as questões concretas, queria apenas deixar uma nota sobre a consideração que aqui fez de que a DGComp não tem nenhum preconceito com empresas públicas e com a possibilidade de o acionista Estado capitalizar as suas próprias empresas.

O preconceito começa com o facto de ter, relativamente às empresas públicas, exatamente a mesma perspetiva que tem das privadas. Logo aí, a DGComp está a aplicar um preconceito ideológico de base, porque não tolera a possibilidade de uma empresa pública em contexto concorrencial poder ter uma natureza diferente e poder ser do interesse do acionista, não apenas o *return on equity* ou a rentabilidade, deter um instrumento, uma empresa que tenha rentabilidades abaixo do segmento do mercado que está a disputar.

Curiosamente, não temos conhecimento de a DGComp intervir num caso em que um privado queira capitalizar uma empresa seja ela qual for, mesmo que ela esteja a dar prejuízo. Não há! Não tenho conhecimento!

Portanto, o preconceito até se manifesta desta forma, ou seja, por ter das empresas públicas uma visão indiferenciada, como se tivessem de seguir as regras do mercado sem qualquer possibilidade de controlo político e de estarem penalizadas por ser o seu acionista o Estado e de, em momento algum, se ter ouvido a DGComp impedir uma capitalização privada — e não estou a falar apenas de banca, mas de empresas em setores concorrenciais — por ter achado que o capitalista, que era dono da empresa, estava a fazer um investimento descabido. Não há memória de uma intervenção desse tipo.

O Estado fica prejudicado pelas duas vias. Há várias formas de manifestar preconceitos e a sacralização da concorrência capitalista é uma forma clara de manifestar um preconceito.

Queria perguntar-lhe se, durante o tempo em que participou nos Conselhos de Administração, em qualquer uma das condições em que assumiu esses cargos, alguma vez foi colocada a hipótese de redigir um plano de financiamento e negócios que não fosse considerado ajuda de Estado. Alguma vez houve esse objetivo, foi discutido com a Administração da Caixa? Ou seja, alguma vez disseram: «Vamos tentar construir um plano de recapitalização que não coloque a Caixa sob os remédios», que sabemos que muitas vezes matam as instituições?

Isto porque os remédios que são, supostamente, para não privilegiar uma instituição são aqueles que muitas vezes as matam.

No caso, olhando para o plano de recapitalização da Caixa, apesar de a DGComp dizer que era muito equilibrado e que tinha muita viabilidade, a verdade é que não tinha nenhuma, independentemente de essa viabilidade ter sido questionada pela evolução imprevista das taxas de juro.

Pergunto-lhe, portanto, se alguma vez foi equacionada essa possibilidade, se foi abordada, se foi estudada, se o Governo a estimulou, se a Caixa a estimulou e, se o foi, por que é que não foi adotada.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Professor, faça favor.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Sr. Deputado Manuel Tiago, muito obrigado pelas suas perguntas...

O Sr. **Presidente**: — Miguel!

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Miguel, peço desculpa. Tomei mal nota.

Há vários temas em que gostava de pegar na pergunta que me coloca. Começo pelo fim, ou seja, se em algum momento foi equacionada a hipótese

de fazer um plano de capitalização da Caixa que não passasse por uma ajuda de Estado. Vou dizer-lhe: foi, desde o início.

Há pouco mencionei que a capitalização da Caixa foi suficiente porque, naquele contexto, para a conjuntura que estava pela frente, para aquilo que viria a acontecer, capital a mais na Caixa naquele momento seria desnecessário, do ponto de vista de capital inativo, ocioso que não seria rentabilizado. Qualquer gestor tem a obrigação de rentabilizar bem o capital que lhe é colocado à disposição.

Como tal, a única preocupação que existia do lado da Caixa era que, numa próxima necessidade, fosse possível capitalizar a Caixa em condições normais e que não fosse uma ajuda do Estado. Não ser uma ajuda do Estado significa que a Caixa teria de usar os seus próprios recursos para se capitalizar, o que significa que teria de reorganizar o seu modelo de negócio, as suas participações e os seus ativos.

O plano de capitalização que estava a ser trabalhado e que procurava obviamente também fugir à ajuda de Estado, envolvia todo um conjunto de medidas, grande parte das quais não obrigavam a uma injeção de dinheiro do próprio Estado — e algumas delas vão ser executadas possivelmente com a venda de algumas participações e reorganização de algumas participações. Como tal, não seria razoável sequer — como o Sr. Deputado mencionou, porque os remédios trazem limitações —, do ponto de vista do Conselho de Administração, equacionar uma outra via que não fosse a de procurar a melhor maneira de defender graus de liberdade máxima da Caixa que lhe permitissem executar a sua estratégia, que, concordando completamente consigo, tem uma dimensão de empresa pública — neste caso, por exemplo, cobertura do território, nível de agências, colaboradores — e tem uma dimensão obviamente privada, a rentabilidade, porque não quero expropriar os meus contribuintes do dinheiro que tenho investido no setor bancário.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Muito bem!

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barriga do Nascimento**: — E, nesse sentido, ele existiu, nunca deixou de existir.

No que diz respeito à Caixa, por ser uma empresa pública, ser tratada de maneira diferente de uma empresa privada — e não se entende por que é que a Autoridade da Concorrência permite a um privado que capitalize uma empresa mesmo que ela dê prejuízos e não permite a uma empresa pública que o faça —, devo aqui defender um princípio que, para quem estuda a teoria da regulação, se chama o princípio da representatividade, segundo o qual o acionista privado se representa a ele próprio, podendo decidir se quer colocar o dinheiro ou deixar de colocar o dinheiro. Já o acionista Estado representa os seus cidadãos. E a função de grande parte das instituições regulatórias que foram constituídas nos Estados democráticos europeus, queira-se ou deixe-se de querer, têm esta função de representatividade.

A DGComp invoca-se esta representatividade de impedir que o «Estado» — peço desculpa de dizê-lo assim, de uma forma um pouco obtusa, mas não deixa de ser muito diferente daquilo que diz a OCDE nos seus princípios sobre gestão de empresas públicas e de empresas de interesse público — invoca-se, repito, o direito de defender o interesse dos cidadãos.

O que quer dizer que a DGComp — e não estou a dizer que a DGComp funcione bem, mas estou a falar do ponto de vista dos princípios —, quando avalia uma empresa pública na qual o Estado coloca dinheiro, não olha apenas para a rentabilidade, olha para a rentabilidade e olha para as suas funções de serviço público. E se essas funções de serviço público estiverem devidamente explicitadas, essas funções de serviço público entram na função de rentabilidade. E, por isso, a ajuda de Estado, se quiser, para mim, é uma classificação. É que a ajuda de Estado pode ser uma coisa que a Autoridade da Concorrência diz «eu não concordo com isto, quero remédios» — e os

remédios significam que quer esta rentabilidade, aquela ou aquela outra —, mas, inclusive, a própria instituição pública que se candidata a um aumento de capital pode autoimpor-se remédios, como, por exemplo, está a acontecer agora.

Quando eu, enquanto Caixa Geral de Depósitos, digo «quero um aumento de 5000 milhões de euros e comprometo-me a comportar-me como uma empresa privada», obviamente estou também a autolimitar as minhas funções. Não é uma ajuda de Estado, mas não deixa de ser um compromisso com um modelo de negócio, que não deixa de ser um modelo de negócio igual ao do setor privado.

Portanto, o tema aqui é um tema muito complexo, tem muitas dimensões. E não queria entrar no debate se a Autoridade da Concorrência é para o mercado, se é para as empresas públicas ou se é só para as empresas privadas. Acho que é um tema muito complexo. Tenho de dizer que, do ponto de vista conceptual, a Autoridade da Concorrência, como ela está estabelecida e estabilizada, não tem um princípio de objeção. No funcionamento prático, admito que sim, admito que haja circunstâncias que são negociadas e que possam funcionar. Mas essa é a função de quem negocia com Autoridade da Concorrência, a de assegurar que tem os seus interesses defendidos, e defendidos naquilo que são os seus objetivos para a instituição que quer gerir e com os objetivos que quer alcançar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Este é um debate que se desvia dos factos, mas, enfim, levando este raciocínio até à última consequência, se, por exemplo, for liberalizado o mercado da educação ou da saúde na União Europeia, teremos a DGComp a dizer que Portugal não pode investir nos seus hospitais porque está a ficar em vantagem perante o Grupo Mello ou a

Espírito Santo Saúde. Portanto, é disto que estamos a falar, é exatamente a mesma coisa. Ou seja, se investir num hospital, tem de encerrar uma aula, se investir num hospital, não pode atender mais do que x pessoas por ano. E é a isto que estão a obrigar a banca, principalmente a banca pública. Mas também aconteceu a bancos privados, porque os bancos privados, quando contam com a ajuda do Estado, também ficam sujeitos a remédios. Ou seja, o Estado é obrigado a capitalizar um banco, mas é obrigado a fazê-lo definhar. E, no caso do BANIF, até foi depois obrigado a entregá-lo, de borla, a outro banco. Este é um debate certamente vasto e interessante, mas dificilmente pode ser tido no tempo que aqui temos.

No plano de recapitalização, aprovado em julho de 2012, havia o compromisso de encerrar 100 balcões e de diminuir, em cerca de 940, o número de trabalhadores. Queria perguntar-lhe, exatamente desse objetivo, quanto é que tem conhecimento que tenha sido cumprido pela anterior administração, enfim, presumindo que é dessa que pode falar?

E, já agora, é verdade que a venda dos ativos não nucleares, os *non-core*, estava prevista no plano de reestruturação, compromisso que, aliás, Portugal assumiu? É que também é verdade que estava previsto o pagamento do crédito do BPN até ao final de 2015, se não estou enganado, que era suposto desalavancar a Caixa muito significativamente, pois era qualquer coisa como 5000 milhões de euros. Tendo em conta que não há um depósito de 5000 milhões de euros que possa compensar aquele crédito, era preciso desalavancar a Caixa nesse valor. Tal como os créditos de Espanha, os 5000 milhões de euros. E, curiosamente, não consta que tenham sido cumpridos esses objetivos com a mesma veleidade com que foi vendida a Cimpor.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Professor.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Sr. Deputado, como já mencionei, as metas acordadas com a DGComp foram cumpridas, à exceção do *cost to income*. Estas foram as metas que não foram cumpridas no plano de recapitalização.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — O encerramento de balcões e a redução do número de trabalhadores foram executados?

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Houve um plano que foi sendo executado. E tanto quanto lhe posso afirmar aqui é que o processo seguiu dentro daquilo que foi acordado e que foi, como o Sr. Deputado disse, e bem, os acordos que Portugal assumiu com a DGComp.

Relativamente aos créditos e à Espanha, que o Sr. Deputado diz que não sucedeu, no que diz respeito ao acordo com a DGComp, havia uma secção muito específica só relativamente a Espanha.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — 5000 milhões de euros?

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Estou a falar do acompanhamento da operação espanhola. No que diz respeito ao acordo com a DGComp, o acordo tinha uma secção que tinha um conjunto de um conjunto de KPI (*key performance indicators*) para a operação espanhola.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Deixe-me apenas precisar o seguinte: quanto aos compromissos assumidos por Portugal — e isto está escrito —, 5000 milhões de euros de desalavancagem nas operações em Espanha devem ser conseguidos até, julgo, ao final de 2015, se não estou enganado.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — E eu estava a dizer-lhe que a operação espanhola tem esse conjunto de metas que o Sr. Deputado referiu, estão identificadas autonomamente no acordo com a DGComp, que é uma secção específica só sobre o BCG Espanha.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — E foi cumprido?

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Foi cumprido integralmente. O caso do BCG Espanha é um caso em que foram cumpridas todas as metas acordadas.

No que diz respeito aos créditos do BPN, não tenho presente. Peço desculpa, mas teria de recordar os meus documentos e não tenho presente como é que a operação ficou. Peço desculpa, mas não tenho presente a execução dessa operação.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não foram! Não foram!

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Estaria a mentir se lhe dissesse sim ou não, porque não tenho a certeza de como é que essa parte ficou em particular.

É que o caso do BPN é um caso bem mais complexo, porque tem a ver com uma coisa que já vinha da anterior administração, teve um processo de venda complicado, foi gerido de forma autónoma, depois houve ali uma série de participações que tornaram o processo de análise mais complexo.

Mas devo dizer-lhe duas coisas que são bastante diferentes. É muito mais fácil vender ativos cotados do que vender ativos não cotados. E isto tem a ver com o processo de procura normal. Por isso, é razoável admitir que a venda de um ativo cotado reflita com maior rigor o seu valor de continuidade do que um ativo não cotado.

Até porque nós sabemos, do ponto de vista da intermediação bancária, que os ativos bancários são ativos opacos, pouco conhecidos pelo exterior. Como se diz na terminologia financeira, são ativos pouco transparentes. Quando tenho um crédito com um cliente, conheço bem a minha relação com o cliente, mas obviamente um terceiro não conhece a minha relação com o cliente, nem conhece se o crédito é bom ou se o crédito é mau e vai ter de investir, e vou ter de procurar de uma forma mais ativa e mais agressiva comprador. Por isso, os ativos têm diferentes níveis de liquidez, têm diferentes níveis de transacionalidade.

O que está em causa não é a rapidez ou a menor rapidez; o que está em causa é executar nas melhores condições ou deixar de executar nas melhores condições. E poderia dar aqui um exemplo: a PT foi executada nas melhores condições possíveis, se eu olhar hoje para trás. A própria Cimpor foi executada nas melhores condições possíveis, se eu olhar hoje para trás, porque, possivelmente, se não a tivesse vendido naquela altura, não a teria vendido nunca mais.

E há todo um conjunto de matérias que têm de ser, de alguma forma, acauteladas neste processo de decisão.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sim, compreendo tudo isso. Mas não é menos verdade que o Estado se comprometeu com o pagamento da dívida correspondente ao BPN até ao final de 2015, desalavancando a Caixa em cerca de 5000 milhões de euros, do lado do crédito, claro. Portanto, é um compromisso que não foi cumprido. Nós sabemos que este crédito não está pago, apesar de não estar vencido. Estão a ser cumpridas as responsabilidades dos veículos perante a Caixa, mas este crédito continua no balanço da Caixa. Portanto, continua a pesar no balanço da Caixa, no risco

da Caixa e nos custos de financiamento da Caixa, enfim, tem todos esses efeitos.

A recapitalização foi ou não feita pelos mínimos estritamente necessários?

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Sr. Deputado, permita-me voltar atrás, ao crédito do BPN, que mencionou.

O facto de o crédito estar vivo e estar a ser remunerado, num momento em que a procura de crédito é insuficiente, não deixa de ser uma posição positiva para a Caixa Geral de Depósitos. Se eu tenho uma operação que me dá juros, estou obviamente a ter uma operação de receita, dá-me margem financeira e, tanto quanto recorde, a operação do crédito do BPN não é uma operação deficitária para a Caixa. Portanto, não me parece que o tema possa ser colocado com o mesmo grau de gravidade, se quisermos, das participações não financeiras, até porque a função da Caixa é dar crédito, dar crédito a outras instituições financeiras, dar crédito a empresas e particulares.

E nunca havendo — e isto liga com a segunda parte — uma procura de crédito que fosse, diria, constrangida, ou que não fosse satisfeita, porque a Caixa não tinha capacidade para a conceder, aquela operação de crédito era uma forma de rentabilizar recursos que a própria Caixa tinha, e não deixa de ser positivo, desse lado.

Quanto à recapitalização ter sido feita pelos mínimos, acho que já expliquei aqui longamente a razão pela qual não posso considerar que tenha sido feita pelos mínimos olímpicos. A recapitalização da Caixa foi feita naquilo que considerámos que seriam moldes adequados para o modelo de negócio que estava em funcionamento e que seria extemporâneo capitalizar mais a Caixa naquela fase porque a Caixa conseguiu, como se veio a provar, desempenhar as suas funções normais, estratégicas e o financiamento do

sistema, até ao momento em que detetámos que possivelmente seria necessário reforçar o capital.

Mas não encontro nenhum mal em a Caixa, em determinado momento, não ter capital excedentário, se se pudesse repor a posição quando ela necessitasse, como veio a acontecer com o aviso que fizemos ao Governo, em julho de 2015.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Exato. Não obstante, a lei obriga a que a capitalização tenha sido feita pelos mínimos, porque só pode haver ajuda de Estado se a ajuda de Estado for estritamente limitada aos mínimos para repor a viabilidade, a longo prazo, da instituição. Portanto, ela é, por definição, limitada aos mínimos.

O problema aqui está precisamente em ter-se optado por uma ajuda de Estado e não por uma recapitalização, em que o acionista decide participar — e nem digo que isso era uma opção que estava estritamente nas mãos do Governo. Tendo em conta a aceitação das regras da União Europeia que PS, PSD e CDS partilham, dificilmente poderia ter ocorrido noutra contexto, é verdade. Mas também isso é uma opção.

Isto para dizer que é o próprio quadro em que esta recapitalização ocorre que obriga a que tenha sido feita pelos mínimos. E com isto nem sequer estou a desmentir a tese de não ter sido uma coisa pensada para deitar a Caixa abaixo. Resulta do quadro normativo que temos que a recapitalização tinha de ter estas características e, portanto, tinha de estar aquém daquilo que a realidade viria a demonstrar ser necessário, independentemente de, na altura, ser ou não possível prever que as taxas de juro iam ter a evolução que tiveram.

A verdade é que as limitações que foram impostas ao País e que o País aceitou — o PSD e o CDS, na altura no Governo, aceitaram — vieram a ditar que a recapitalização feita pelos mínimos não teve condições para passar a tormenta que vinha a seguir, que era a de uma evolução tão negativa das taxas de juro.

Termino, formulando duas perguntas muito breves — Sr. Presidente, à partida, não farei uso de uma segunda ronda.

No âmbito das questões que foram colocadas pelo Sr. Deputado Moisés Ferreira, no provisionamento de imparidades, de perdas, pergunto-lhe se alguma vez, durante os seus mandatos, se optou por não constituir uma determinada provisão e não reconhecer uma determinada imparidade por força das implicações nos níveis de capital. Ou seja, pergunto se alguma vez houve uma opção de «não podemos provisionar, porque isso tem custos no nosso nível de capital» e se alguma vez se decidiu, objetivamente, não provisionar um euro que fosse porque isso colocaria a Caixa em risco de cumprimento do rácio de capital.

Pergunto ainda se alguma vez identificou, no âmbito do exercício dos seus mandatos, algum processo de crédito, se alguma vez consultou algum *dossier* de crédito, se alguma vez solicitou a consulta de *dossiers* de crédito que estavam a gerar perdas e que indiciavam intromissão política na gestão da Caixa e, se sim, se identificou algumas dessas intromissões e que seguimento lhes deu.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Professor.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Vamos, então, voltar outra vez ao tema da capitalização.

O Sr. Deputado levantou, de novo, o tema dos mínimos. Tenho dificuldade, pela explicação que dei antes, em entender o que são, de facto,

esses mínimos que o Sr. Deputado menciona. O que eu queria dizer é que nunca foi impeditivo, até hoje, de a Caixa ter cumprido os rácios de solvabilidade. Acho que isso é indesmentível.

Com aquela capitalização, a Caixa conseguiu ultrapassar todos os períodos sem qualquer limitação do ponto de vista de rácio de capital, ultrapassou todos os rácios de capital durante esse período e teve folga suficiente pelo menos até junho de 2016. E não foi por não ter constituído imparidades.

Ainda há bem pouco tempo, mencionei nesta reunião que as imparidades constituídas da Caixa nunca tiveram qualquer limitação de espécie alguma, atendendo aos resultados da Caixa ou, se quisermos, aos impactos que teria na capitalização. E não tiveram — mencionei-o aqui — porque as imparidades constituídas na Caixa não são uma deliberação autónoma, independente e irresponsável do Conselho de Administração, são uma deliberação que é fiscalizada e controlada em órgãos próprios e que são independentes e idóneos. A começar pela Comissão de Auditoria, que até hoje não pôs nenhuma reserva às contas, a juntar o Banco Central Europeu e o Banco de Portugal, se quisermos, os supervisores, que, nas suas inspeções periódicas, nunca fizeram menção à insuficiência de imparidades nas operações de crédito da Caixa — pelo contrário, a Caixa sempre foi considerado o banco mais agressivo na constituição de imparidades perante a sua carteira de crédito —, até à aprovação das contas na Assembleia Geral, que até hoje não tiveram qualquer reparo do acionista.

Portanto, acho que é complicado estar aqui a invocar que as imparidades constituídas foram insuficientes para a Caixa. E, como tal, nunca foram feitas para responder à questão do capital. O capital chegou para cobrir o modelo de negócio até ao momento em que elas foram identificadas como sendo necessário o seu reforço, atendendo à evolução.

E seria mais uma vez insensato, do ponto de vista de um Conselho de Administração, constituir imparidades num momento em que elas não são necessárias, porque significaria imobilização de capital que não seria rentabilizado nos sítios adequados.

Portanto, a resposta que tenho para lhe dar relativamente às imparidades é: não, nunca houve qualquer limitação na constituição das imparidades que não fosse aquela que significava a sua constituição adequada. E ela era tão adequada ao ponto de, quando a Caixa compara as suas imparidades nos vários rácios de comparação de imparidades com crédito vencido, ou com *non-performing loans*, que é um conceito muito mais abrangente do que crédito vencido, ter uma comparação que é semelhante ou melhor do que a média do setor em Portugal e que compara favoravelmente com as médias europeias.

Mencionei aqui há pouco que a EBA, que é a Autoridade Bancária Europeia, compara ou coloca a Caixa nos rácios de imparidades sob *non-performing loans* ao nível da média dos bancos europeus e, além do mais, acima dos bancos portugueses. Portanto, tal significa que está longe de ser provado que as imparidades constituídas na Caixa foram insuficientes, como o Sr. Deputado insinuou na sua intervenção.

Relativamente a se houve *dossiers* de crédito prioritários que foram consultados, sim, foram consultados no âmbito da comissão de auditoria. Como lhe disse, nas fases iniciais em que eu fazia parte da comissão de auditoria e em que os relatórios foram feitos, foram consultados os *dossiers* de crédito da comissão de auditoria.

Se me pergunta «houve indício de intervenção política?», dir-lhe-ei que não posso ter indício de intervenção política num *dossier* de crédito. Num *dossier* de crédito tenho uma análise de risco de crédito, tenho uma decisão e, obviamente, tenho de admitir que as decisões tomadas são com base na informação que o conselho definiu na altura e que as tomou em

devida conta. A única razão pela qual a consulta desses *dossiers* de crédito é importante para mim, enquanto administrador da Caixa Geral de Depósitos, é para perceber onde é que falhámos nos modelos de avaliação de risco de crédito e para melhorar o modelo de gestão de risco de crédito a seguir.

É essa a minha obrigação, é esse o meu compromisso de gestor da Caixa Geral de Depósitos, que é assegurar a sua continuidade no tempo.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Professor.

Passamos agora ao Grupo Parlamentar do PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Costa Neves.

O Sr. **Carlos Costa Neves** (PSD): — Obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento o Sr. Prof. Álvaro do Nascimento, as Sr.^{as} e os Srs. Deputados e todos os presentes.

Foi anunciado, na sexta-feira passada, um prejuízo de 2016 da Caixa Geral de Depósitos no valor de 1859 milhões de euros. Os prejuízos de 2015 foram de 171 milhões de euros, os mais baixos desde 2011, pelo que os de 2016 foram de dez vezes mais. É um valor recorde, o mais alto de sempre e não pode deixar de pôr algumas interrogações.

Porquê este valor? Segundo é explicado, por imparidades, por créditos mal parados, por incobráveis. Naturalmente, o custo, no valor de 3,9 mil milhões de euros em termos de recapitalização, onde é que vai recair? Em cima dos contribuintes, em cima dos portugueses.

A União Europeia explica a situação, dizendo que o banco necessita de capital adicional principalmente devido a um nível insuficiente de provisões para cobrir perdas com empréstimos. Temos, portanto, aqui, uma questão com responsabilidades, com razões para que isto assim seja — quem, quando, o quê, como, porquê —, que é, afinal, a razão de ser desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sr. Professor, em que medida a administração de que fez parte contribuiu para esta situação que agora desemboca neste prejuízo de 1900 milhões? Não fizeram nada face ao que eventualmente vinha do passado? Isto é resultado do passado? É resultado do vosso mandato? Esconderam, como a comunicação social diz e como alguns dirigentes políticos dizem? Varreram para debaixo do tapete? Sente-se responsável por esta situação? Está surpreendido pelo que foi dito, quer em relação aos prejuízos quer em relação aos valores da recapitalização?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Professor para responder.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — São muitas perguntas numa só.

Começo pelo início, pedindo desculpa por voltar a repetir o tema das imparidades, mas é incontornável. A discussão que hoje estamos a travar obriga-me a visitar periodicamente os modelos de imparidades.

Já mencionei aqui que as imparidades foram consideradas até hoje adequadas e foram suficientes para cumprir aquelas que eram as exigências legais, regulamentares, boas práticas contabilísticas, aquilo que é normal de acordo com os princípios de contabilidade, que é normal na área financeira.

Como é normal, as imparidades resultam do crédito concedido no passado e as imparidades, como é normal numa instituição como a Caixa, manifestam-se normalmente nas operações de crédito de médio e longo prazo, o que significa que o que eu espero em determinado momento é que as imparidades se manifestem já numa fase posterior da vida do crédito. Ou seja, eu concedo crédito hoje e não tenho imparidade no próprio ano, porque tal significaria que eu fiz logo um erro na concessão de crédito. Normalmente, a imparidade surge quando, ao fim de algum tempo, olho para trás e digo «afinal, a forma como avaliei o crédito foi deficiente e a posição

de risco que tive foi maior do que aquela de que inicialmente estava à espera; tenho maior perda, tenho maior imparidade».

Por isso, quando olho para as imparidades da Caixa Geral de Depósitos tenho de dizer que a evolução das imparidades nos últimos anos resulta de operações de crédito que se vão aproximando das suas fases de vencimento, que começam a aproximar-se e a entrar em incumprimento e é quando, obviamente, as imparidades pesam mais. Esse é o princípio geral que eu teria de dizer aqui.

O que não quer dizer que nas operações de crédito concedidas durante o meu Conselho de Administração não tenha havido imparidades, ou seja — e até porque faz parte do negócio —, não é improvável que eu tenha de registar uma imparidade em operações de crédito concedidas. Mas o que com maior certeza terei das imparidades do presente são os resultados de operações de crédito do passado. Essa é, diria, uma verdade inelutável.

Quanto ao facto de as imparidades serem, no ano de 2016, como foi apresentado, muito mais elevadas do que no ano de 2015 — e isso é justificativo dos prejuízos apresentados pela Caixa —, a pergunta que se poderia levantar é «por que motivo é que essa divergência existe?». Imagino que é para isso que o Sr. Deputado pretende esclarecimento.

Quanto a isso, tenho de responder duas coisas. O modelo de imparidades é um modelo que é avaliado periodicamente, ou seja, trimestralmente, a Caixa reavalia as suas imparidades, como é obrigatório por lei. Por definição, a maior revisão, a revisão mais completa e mais detalhada é a que acontece no final do ano. Portanto, normalmente, a revisão do quarto trimestre é a mais compreensiva de todas as imparidades, e é por isso que, normalmente — a Caixa não é caso único —, no último trimestre as imparidade têm uma variação mais significativa do que têm ao longo do ano, porque o exercício de avaliação de imparidades é muito mais rigoroso, é muito mais detalhado do que aquele que é feito trimestralmente.

Portanto, admito que as imparidades que surgiram em 2016 foram sobretudo objeto de reavaliação, ou seja, de voltar a correr o modelo de imparidades, o que significa voltar a recalibrar o modelo e a calcular o desvio entre o valor estimado da operação e aquilo que seria o valor real.

De onde é que podem, então, resultar as diferenças? As diferenças nas imparidades podem resultar basicamente de duas componentes: podem resultar da componente da *performance* económica ou da atividade económica, do ciclo da conjuntura e do comportamento das empresas, que, de facto, foi muito negativo e aumentou o montante de imparidades, mas também pode derivar da maneira como eu avalio os créditos do ponto de vista de continuidade futura.

É que, por exemplo, se eu avaliar um crédito no sentido da continuidade — as *going concern* —, ele tem um valor diferente se o avaliar em situação de liquidação. Por norma, quando avalio um crédito em situação de continuidade, ele vale mais do que quando em situação de liquidação, por razões que já expliquei. Como tal, pode perfeitamente acontecer — e admito que isso possa acontecer — que a grande diferença das imparidades constituídas na Caixa possa decorrer de dois fatores: por um lado, da conjuntura económica que continua negativa e as empresas continuam em incumprimento e, como tal, continuo a ter um acréscimo de imparidades, portanto, um desvio negativo face àquilo que as minhas operações de crédito iniciais tinham previsto, mas, simultaneamente, também faço uma desvalorização do valor do ativo porque quero mais rapidamente mudar o modelo de negócio. E se eu quiser mudar mais rapidamente o modelo de negócio tenho de reconhecer a perda quase imediata.

Isto faz-me recordar um pouco o tema dos custos afundados, ou dos *sunk costs*, que é típico da microeconomia, que é: se eu tiver uma fábrica e essa fábrica ou essa máquina que eu tenho para produzir tiver um valor alternativo de zero, por muito que essa máquina produza pouco tem um valor

enquanto *going concern* enquanto estiver a produzir e outro se ela for liquidada. Obviamente, se eu disser assim: vou avaliar a minha máquina na perspetiva da liquidação ela vale zero, mas se eu avaliar a minha máquina na perspetiva da geração de receitas ela tem um valor positivo.

Por isso, a maneira como avalio os ativos é uma coisa semelhante, ou estou a avaliar numa lógica de liquidação, e nesse caso tem um valor, ou estarei a avaliá-lo numa lógica do *going concern* e nesse caso terá outro valor.

Mas, como deve compreender, não conheço o trabalho que esteve por trás do novo modelo de imparidades, que terá sido corrido na reavaliação das imparidades que foram publicadas agora com as contas da Caixa e, como tal, admito que haja um conjunto de efeitos que possa explicar este diferencial. Por isso, não posso dar uma resposta que não seja uma resposta um pouco especulativa.

A única coisa que lhe posso dizer é que, na Caixa Geral de Depósitos, até ao momento em que estivemos em funções, os créditos sempre foram avaliados sobretudo numa lógica de valor de *going concern* e não numa lógica de valor de liquidação e, nesse sentido, pode ter implicações no modelo de avaliação.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, pode continuar.

O Sr. **Carlos Costa Neves** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Não é necessariamente algo que tenha acontecido nos quatro últimos meses de 2016, é uma mudança de critérios. Quando saiu, em agosto, não previa que houvesse esta situação em relação às contas pelas quais foi responsável durante oito meses?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Professor, tem a palavra.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — O que eu estava a dizer é que as imparidades constituídas podem decorrer do processo normal, como vinha a acontecer normalmente, porque há deterioração da carteira de crédito mas também pode acontecer por uma alteração radical do modelo do negócio que me obriga a reconhecer perdas imediatas.

Há pouco mencionei o seguinte, falando do exemplo dos trabalhadores: posso despedir todos os trabalhadores de imediato e tenho que reconhecer já a perda toda, ou posso não despedir os trabalhadores todos de imediato e vou reconhecendo os custos à medida dos salários que lhes vou pagando.

Aqui podia traçar um paralelismo, ou seja, posso rapidamente e de forma radical mudar o modelo de negócio, o que significa que, rapidamente, vou ter de vender os ativos, vou ter de me desfazer deles, por exemplo, e, portanto, vou avaliá-los numa lógica de liquidação, e uma valorização lógica de liquidação é diferente de uma valorização lógica de *on going concern*. Não estou a dizer que tenha acontecido isto, o que eu estou a dizer é que pode acontecer que isso seja, também, uma das causas explicativas porque ela faz parte de todo o processo.

Em cima de tudo isto, há um outro elemento que acho que vale a pena mencionar e que é típico dos modelos de governo corporativo e de avaliação da performance da gestão.

Sempre que há uma mudança de gestão nas empresas é tradição, se quisermos, ou é tendência, ou é uma média, ou é uma estimativa que se verifica com regularidade, que normalmente os órgãos de gestão tendem a proteger-se face a situações do passado, o que significa que tendem a constituir, eu diria, provisões que lhe permitam cobrir riscos que são desconhecidos. E isso dá-lhes margem de manobra, porque eles vão ser

responsabilizados por resultados futuros, para serem responsabilizados pela ação a partir do qual eles entram em funções.

Isso é também um dos outros elementos que pode explicar grande parte dos desvios e isso faz parte de toda uma panóplia, de todo um leque de situações que explicam porque é que há saltos de performance em termos contabilísticos, ou de indicadores contabilísticos, quando eu comparo as contas das empresas e as contrasto com os ciclos de gestão, por exemplo.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. **Carlos Costa Neves** (PSD): — Quando se reconhece uma imparidade isso tem consequência nas empresas e na economia, ou não?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Professor, tem a palavra.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Quando eu reconheço uma imparidade tenho, de facto, uma consequência imediata no credor, ou seja, no capital, neste caso, da Caixa Geral de Depósitos, e tem uma consequência imediata nas suas funções. Tem uma consequência para as empresas, diria, quase de forma indireta, se quisermos, porque, de facto, o credor vai deixar de poder pagar, mas vai ficar mais visível a sua debilidade ou, pelo menos, vai ser apontada a sua debilidade.

Admito que se a imparidade for levada a um limite extremo possa conduzir a uma execução do cliente e, nesse caso, as implicações serão outras, será o encerramento da instituição, com todos os efeitos que isso tem em termos de emprego, de produção e de tudo o resto. O que quer dizer que, se eu tiver uma prática de resolução de imparidades muito rápida, em vez de favorecer um processo de recuperação de empresas, posso estar a acelerar um processo de encerramento de empresas. Isto é muito ligado com a lei de

falências, não tem nada a ver com a questão das imparidades *per si*, mas se eu digo que o meu ativo vale zero, com grande probabilidade, a empresa que está a suportar esse ativo não tem viabilidade económica e deve ser reestruturada, ou tomar as iniciativas que são necessárias.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. **Carlos Costa Neves** (PSD): — O Sr. Professor viveu, no exercício de funções, uma mudança de Governo, portanto, não mudou o acionista mas mudou o representante do acionista. Com essa mudança houve uma preocupação de dar conhecimento da situação da Caixa Geral de Depósitos? Que preocupações foram apontadas e que atenção encontrou, que reações encontrou?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Professor, tem a palavra.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Abri a minha intervenção dizendo que uma preocupação grande que houve com o Conselho da Caixa, ao qual eu presidi, foi transformar o Conselho de Administração da Caixa num órgão independente, isento e responsável perante os seus *stakeholders*, os seus acionistas, inclusive o Estado.

Isto num pressuposto, ou num princípio, que a Caixa é uma empresa pública, é uma empresa do Estado português e o seu Conselho de Administração tem obrigação de responder perante todos os seus *stakeholders* de forma independente de quem eles são mas, sobretudo, atendendo à sua importância para o negócio.

A mudança de Governo, para a Caixa, não é uma mudança de acionistas, é simplesmente uma mudança de representantes de acionistas, se quisermos. O que significa que, com a mudança de Governo, para nós, houve

apenas a preocupação de sinalizar ao novo representante dos acionistas, se assim quisermos, à tutela, que havia um conjunto de matérias importantes e urgentes, tal e qual as vínhamos a transmitir ao anterior Governo, ou seja, foi um processo de continuidade, não houve nenhuma rutura na relação entre a Caixa e a sua tutela, no que diz respeito a informação e ao acompanhamento da atividade.

Por isso, já mencionei há pouco que, quando o novo Governo tomou posse, houve uma preocupação imediata da Caixa para ser rapidamente recebida pelo Ministério das Finanças, ou melhor, na minha ausência, do Conselho de Administração da Caixa para ser recebido pelo Sr. Ministro das Finanças para explicitar as condições nas quais a Caixa estava a operar e, sobretudo, as preocupações que obrigariam a uma intervenção do Governo proximamente.

Aliás, nessa ocasião estava já em fase de desenvolvimento o plano de capitalização que há pouco mencionei e que estava relacionado com a identificação de necessidades de capital que tínhamos feito em junho de 2015. E, obviamente, foi necessário também informar o novo Governo em que pé estava o processo do plano de capitalização, para ele poder acompanhar e desenvolver as diligências necessárias porque, obviamente, um plano de capitalização negociado com as instituições europeias obriga também a um envolvimento do Estado.

Portanto, houve esta preocupação de tratar este relacionamento com o Governo de forma normal, neste princípio de relacionamento com os *stakeholders* que a Caixa vinha sempre desenvolvendo desde o início.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. **Carlos Costa Neves** (PSD): — Entre dezembro de 2015 e até à vossa saída, em agosto de 2016, houve contactos periódicos com o acionista?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Professor, tem a palavra.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Sim. Todo o plano de capitalização que foi sendo desenvolvido, desde dezembro até à nossa saída, foi objeto de interação com o Governo, ou seja, houve informações que foram entregues regularmente ao Governo e, depois, houve todo o processo normal de informação que é regular, relatórios regulares, na relação entre a Caixa e o seu acionista.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. **Carlos Costa Neves (PSD)**: — Pese embora a estranheza — para mim, outros não estranharão — de ter sabido pelo jornal que havia um novo presidente do Conselho de Administração, houve, portanto, aqui um longo período de transição, quatro meses até abril e depois mais quatro meses até agosto. Como já tive oportunidade de fazer parte de alguns órgãos em gestão, perguntaria se isso prejudica a atividade da gestão?

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Já mencionei também aqui, Sr. Deputado, no que diz respeito à atividade de gestão corrente, não prejudicou. A Caixa teve, e volto a repetir, a preocupação que o modelo de governo funcionasse na Caixa, teve uma preocupação de que a atividade da Caixa não fosse colocada em causa, ficando, obviamente, paralisadas, de alguma forma, decisões mais estratégicas, como é normal nestas circunstâncias, sobretudo sabendo que o Conselho estaria em fase de substituição.

Não seria verdadeiro da minha parte dizer que não houve qualquer implicação nas decisões estratégicas porque, de facto, o plano estratégico, na

ocasião, estava em processo de ser revisitado, estávamos a atingir o ciclo de revisão do plano estratégico, que aconteceria este ano, possivelmente, e tínhamos iniciado os trabalhos que, obviamente, estavam, de alguma forma, comprometidos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. **Carlos Costa Neves** (PSD): — A partir do momento em que é conhecido um novo elemento, que será o Presidente do futuro Conselho de Administração, houve, como é costume nestas questões, uma passagem de testemunho? Houve apoio aos trabalhos de quem ia entrar? Foram feitas informações? Foi dita qual era a necessidade de capital e quais as imparidades? Houve reuniões com o novo membro ou com aquele que viria a ser o novo membro do Conselho de Administração? Houve alguma responsabilidade nesse processo da anterior administração na demora de todo esse processo, não fornecendo, por exemplo, elementos necessários?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Professor, tem a palavra.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Houve contactos estabelecidos entre o Dr. António Domingues, a partir do momento em que ele foi indigitado, com o Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos. Portanto, houve reuniões.

Houve reuniões, que aconteceram, sobretudo, com o Presidente da Comissão Executiva, com a finalidade de averiguar e discutir a situação da Caixa. Nesse sentido, de alguma forma, se quiser, numa lógica de conhecer a organização, de passagem de testemunho, admito que sim, que elas tenham acontecido neste fórum. Mas não aconteceram em fóruns mais alargados.

Toda a relação entre a Administração da Caixa Geral de Depósitos e o Dr. António Domingues, quando foi indigitado, foram relações intermediadas pelo Ministério das Finanças, ou seja, o Conselho de Administração da Caixa relaciona-se com a sua tutela e como tal, o meu relacionamento com o exterior, se quisermos, com entidades, neste caso com o Dr. António Domingues, tinha de passar obrigatória e forçosamente pela tutela, e foi nesse sentido que as relações aconteceram.

Não houve do lado do Conselho de Administração da Caixa, volto a insistir sobre isto, qualquer obstaculização ou qualquer retenção de informação que pudesse ter sido relevante, nomeadamente, para o caso que estava em causa do processo de capitalização.

De resto, o processo de capitalização já vinha de trás, já vinha sendo iniciado com o anterior Governo; fizemos o compasso de passagem de testemunho com o novo Governo e o novo Governo continuou a acompanhar o novo plano de capitalização da Caixa com acesso a informação que não é do domínio público, naturalmente, mas essa informação sempre foi acompanhada *on real time*, se quisermos, pelo novo Governo, mesmo a partir da ocasião em que o Dr. António Domingues foi indigitado pelo Governo que seria o próximo Presidente do Conselho e que negociaria, ou que estaria a negociar, a capitalização da Caixa.

De qualquer das formas, a capitalização da Caixa foi sempre negociada nas instâncias comunitárias pelo Governo, tanto quando é do conhecimento público, na altura apoiado pelo Dr. António Domingues mas com informação que sempre foi pedida e solicitada pelo Ministério das Finanças e que foi sempre prontamente cedida ou disponibilizada nos termos em que era necessária.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Carlos Costa Neves, tem a palavra.

O Sr. **Carlos Costa Neves** (PSD): — Portanto, a Caixa Geral de Depósitos não cedeu informação, documentação, diretamente ao Dr. António Domingues, cedeu documentação e informação ao Ministério das Finanças? Entendi bem?

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Na altura, a Caixa estava num processo de recapitalização e todos os pedidos de informação que chegaram à Caixa Geral de Depósitos sobre informação que não é do domínio público foram pedidos de informação vindos do Ministério das Finanças.

E, se me permite, Sr. Deputado, não houve nenhuma entrega voluntária de informação da Caixa Geral de Depósitos a outras instituições ou organismos que não fosse ao Ministério das Finanças ou às instituições legais e regulamentares a que estamos obrigados por questões de regulamentação e supervisão.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Carlos Costa Neves** (PSD): — É possível fazer um plano de recapitalização com os dados a que todos nós temos acesso?

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Se me perguntar se é com os dados do relatório e contas, respondo-lhe que acho difícil. É possível fazer um esboço grosseiro — grosseiro, no sentido de os números não serem exatos — sobre alguns desafios estratégicos da organização, mas, conhecendo o que é um processo de capitalização instruído junto de uma instância comunitária, a informação necessária para produzir um plano detalhado, rigoroso e minucioso obviamente que necessita de dados que não são do domínio público.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, pode prosseguir.

O Sr. **Carlos Costa Neves** (PSD): — Sendo as instituições europeias tão exigentes, o plano que terá sido entregue pelo Dr. António Domingues será, portanto, um plano com dados que não são públicos e que lhe foram fornecidos por alguém. Não foram dados pela Caixa Geral de Depósitos, foram dados pelo Ministério das Finanças, pelo Banco de Portugal ou por alguma outra entidade.

A consultora McKinsey, que trabalhou para o Dr. António Domingues, era consultora da Caixa Geral de Depósitos?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Professor.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Sr. Deputado, já mencionei que a Caixa Geral de Depósitos estava num processo de capitalização com a DGComp, na sequência da identificação das necessidades de capital, e que esse processo de capitalização era acompanhado pelo Governo, o que significa que o Governo tinha acesso a toda a informação pública e a toda a informação não pública, ou não do domínio público, que seria necessária para um processo desta natureza.

A informação desta natureza tem naturalmente, ou sobretudo, a ver com as carteiras de crédito, com as carteiras de depósito, com a informação dos modelos de negócio da própria Caixa.

Obviamente que essa informação é do domínio do Conselho de Administração, porque está a trabalhar na organização e tem a obrigação profissional de a conhecer; é de acesso do acionista, salvaguardado pelo dever de sigilo bancário e pelas obrigações deontológicas e profissionais; é de acesso dos auditores externos, que têm a obrigação de auditar as contas,

e diria ainda, dentro deste universo relativamente restrito, que é também dos agentes económicos, em que existe essa informação que está para além do domínio público. Por isso, o Governo tinha acesso a esses planos de capitalização.

Quanto à segunda parte da sua pergunta, se a McKinsey trabalhava com a Caixa Geral de Depósitos, devo dizer que a McKinsey, juntamente com as outras grandes consultoras de Portugal, trabalha com a Caixa Geral de Depósitos, desde os planos de implementação operacional até aos planos de natureza mais estratégica, e acompanha a sua atividade. Nesse caso, a McKinsey também fazia parte desse leque de consultores.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Carlos Costa Neves** (PSD): — A conclusão é minha e é da minha exclusiva responsabilidade, mas isso quer dizer que o Dr. António Domingues, muito provavelmente ainda no BPI, teve conhecimento de dados da Caixa que o comum dos cidadãos não tem e, mais do que o comum dos cidadãos, os Deputados à volta desta mesa nunca tiveram direito a conhecer. Portanto, trabalhou com dados que nós nunca conhecemos.

Admitindo mesmo a possibilidade de esses dados serem conhecidos de uma consultora, que foi pessoalmente contratada pelo Dr. António Domingues, como disse, esta conclusão é da minha inteira responsabilidade.

Gostaria agora de perguntar ao Sr. Professor o seguinte: de acordo com o Sr. Governador do Banco de Portugal, entre 2010 e 2015 foram reconhecidos mais de 6000 milhões de euros em imparidades, dos quais 4,5 mil milhões de euros relativos a créditos e 1971 milhões de euros relativos a participações financeiras. Da informação que o Sr. Professor dispunha quando saiu das suas funções, considera que o balanço da Caixa Geral de Depósitos estaria já expurgado das situações mais problemáticas?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Professor.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Completamente, não. Não estaria expurgado completamente das situações mais problemáticas.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Carlos Costa Neves** (PSD): — Demorei mais tempo a fazer a pergunta do que o Sr. Professor a dar a resposta.

Há aqui uma questão que parece um paradoxo. Ouvimos o Dr. José de Matos, que não respondeu diretamente quanto ao valor das necessidades de recapitalização em 2017 ou 2016, mas, por umas contas de somar, era fácil chegar à conclusão que esse valor estaria à volta dos 2000 a 2500 milhões de euros. Este plano de recapitalização são 5000 milhões de euros. Há alguma explicação fácil?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Professor.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — A explicação remete outra vez para o tema das imparidades e para a maneira como as imparidades são calculadas, porque no processo de capitalização em que a Caixa estava a trabalhar o modelo de negócio justificava as imparidades que eram apresentadas. E, mais uma vez, tem a ver com a maneira como o Conselho de Administração da Caixa previa gerir a evolução dos créditos.

Nesta nova capitalização, as imparidades podem ter a ver com o novo modelo de negócio que está previsto para a Caixa Geral de Depósitos e sobre o qual, obviamente, não me poderei pronunciar porque não conheço.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Carlos Costa Neves** (PSD): — Capitalização a menos é problemático. E um reforço de capital superior ao necessário não tem problema nenhum?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Professor.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Acho que já falei abundantemente sobre esse assunto.

Uma capitalização excessiva é bem-vista do lado do regulador, porque gosta de ver as instituições bem capitalizadas, mas do ponto de vista da instituição significa uma oneração da rentabilidade da instituição. Por isso, diria que uma capitalização excessiva tem o problema de ter capital ocioso, se não houver procura de crédito suficiente, e, como tal, é um desperdício de recursos. Mas isto é do ponto de vista dos princípios.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Carlos Costa Neves** (PSD): — Sr. Professor, o que é que precipitou a sua demissão e da restante Administração, a 21 de junho, numa carta incisiva, muito clara e muito objetiva? Já agora, se tivesse pedido para sair mais cedo, o que lhe teria sido dito?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Professor.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Acho que também já mencionei aqui, há pouco, que o processo de nomeação do novo Conselho de Administração foi um processo com uma série de percalços e uma série de atrasos, alguns de natureza interna, outros de natureza externa, porque o processo do BCE é moroso.

O que precipitou a saída do Conselho de Administração ou a carta de demissão que foi apresentada em junho foi a consciência ou o reconhecimento de que, perante o cenário em que estávamos a operar, a situação da economia portuguesa, um contexto de um Conselho de Administração reduzido no número de elementos, um Banco Central Europeu que pressionava para ter resposta, do ponto de vista de um plano de sucessão e de uma sucessão rápida do Conselho de Administração, perante uma Assembleia Geral que tinha sido suspensa no ponto de votação dos novos órgãos sociais e não havendo uma resposta do lado do Ministério sobre uma data limite para que o tema fosse resolvido, a carta de 21 de junho surgiu no sentido de explicitar que era difícil gerir a Caixa nas circunstâncias em que estava e no cenário que estava a desenhar-se no horizonte. Por isso, a carta é sobretudo um pedido ao Ministério das Finanças para acelerar o processo de substituição, a bem da Caixa Geral de Depósitos.

O Conselho de Administração sempre teve a preocupação de não dar conhecimento público das suas ações. Acho que vale a pena mencionar aqui — e ligar isto com o início das minhas intervenções — que uma preocupação grande do Conselho de Administração da Caixa foi tratar os assuntos nos fóruns competentes. E no que diz respeito ao facto de o Conselho de Administração ter assumido posições relativamente ao seu futuro e à sua continuidade, fê-lo sempre na relação que deveria ter com os órgãos que lhe estavam mais diretamente ligados.

Por isso, a carta que foi enviada ao Ministério das Finanças, que saiu da Caixa Geral de Depósitos sem qualquer publicitação interna ou externa, dizia ao Sr. Ministro das Finanças da necessidade de resolver uma série de problemas presentes e que a substituição do Conselho de Administração da Caixa era uma urgência necessária para facilitar e permitir que a Caixa saísse debaixo dos holofotes, nomeadamente do regulador.

Talvez não seja do conhecimento dos Srs. Deputados mas se a Caixa falhar com algumas das obrigações regulatórias, por exemplo, um plano de sucessão, uma das penalizações que pode ter de seguida é um reforço das exigências de fundos próprios, o que colocaria a Caixa numa situação financeira ainda mais difícil.

Por isso, as medidas de decisão não são emocionais nem de alguma irreflexão. São decisões que, na altura, tomaram em consideração apenas a necessidade de proteger a Caixa perante um conjunto de circunstâncias externas que poderiam ser mais gravosas se essa solução não fosse implementada rapidamente.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Carlos Costa Neves, dispõe ainda de 12 segundos para intervir.

Dou apenas nota de que os restantes grupos parlamentares não têm intenção de fazer uma segunda ronda. Por isso, se o Sr. Deputado necessitar de mais algum tempo, tal como os outros, para colocar as questões, esteja à vontade.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Carlos Costa Neves** (PSD): — Obrigado, Sr. Presidente. Eu estava preparado para fazer uma segunda ronda, até com questões diferentes, mas vou tentar comprimi-las nos 2 minutos e 10 segundos de que disponho.

De tudo o que discutimos aqui hoje, parece que a situação a que chegámos em 2106 tem na sua base grandes créditos em incumprimento.

Apesar de várias tentativas, ainda não conseguimos ter os tais documentos na mão, embora haja já duas decisões do tribunal no sentido de eles nos serem entregues. Mas não os temos e, portanto, olhamos com muita atenção para o que dizem, nomeadamente, os órgãos de comunicação social. E nos órgãos de comunicação social, nomeadamente num número da *Visão*, em junho de 2016, fala-se num projeto de Sines, Artlant PTA, Efacec, Vale do Lobo, Autoestradas Douro Litoral, GES, Grupo Lena, Grupo Mosquito, Reyat Urbis, Finpro e Birchview/Quinta do Lago.

Estas empresas são-lhe familiares? Cruzou-se com elas? Os créditos foram concedidos durante o seu mandato?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Professor.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Sr. Deputado, pergunta-me se as empresas me são familiares. São-me familiares, os nomes são-me familiares, como acho que o são de grande parte dos presentes aqui, ou por razões comerciais ou por razões de crédito, no caso da Caixa Geral de Depósitos. Além do mais, vêm nos jornais.

O Sr. **Presidente**: — E nos jornais! Sobretudo aí!

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Não queria revelar aqui se são ou não clientes da Caixa, sob pena de violar aqui um sigilo bancário que, ainda por cima, de alguma forma, está ser discutido em tribunal, sobre o acesso desta Comissão de Inquérito a essa informação. Alguns deles são clientes da Caixa, é do conhecimento público, outros

possivelmente não o serão e não me compete estar aqui a identificar quais deles são ou não clientes da Caixa.

Gostaria de dizer — também já o mencionei aqui — que grande parte das imparidades que são constituídas na Caixa, ou, se quisermos, créditos problemáticos que são constituídos na Caixa, são créditos problemáticos que têm maior incidência nos créditos mais antigos do que nos créditos mais novos. E diria que têm aí maior incidência por razões quase óbvias e naturais. A primeira é que, quanto mais me afasto da data de concessão de crédito, mais os créditos se afastam da sua expectativa, porque, de facto, os bons créditos nunca vão ter incumprimento e os maus créditos é que vão surgir. E só registo imparidades más, nunca registo imparidades boas.

O que quero dizer com isto é que só registo imparidades negativas, os desvios negativos, e nunca registo os desvios positivos e, por isso, é natural que quando olho para as imparidades a preponderância apareça mais nos créditos mais antigos e não nos créditos mais novos, porque os antigos são os que estão mais longe e mais desfasados.

A segunda razão é que se eu olhar para aquela que foi a conjuntura económica portuguesa e europeia duramente os últimos anos, desde a crise, vejo que a conjuntura económica degradou-se muito face ao que eram as expectativas antes da crise.

Se eu olhar, por exemplo, para os *spreads* de risco de crédito da República Portuguesa vejo que até à crise financeira a República Portuguesa financiava-se a taxas muito próximas da dívida pública alemã e com o eclodir da crise aparecem os *spreads* de risco da República como os conhecemos.

Por isso, o modelo de funcionamento, o *mind set* de funcionamento do sistema financeiro, teve uma mudança radical com a crise financeira e, por isso, é possível e provável que a maior parte das imparidades que se registam hoje se refiram a créditos que foram feitos num *mind set* que era diferente do atual.

É nesse sentido que eu posso, de alguma forma, lançando um pouco de luz sobre a sua questão, dizer que as imparidades que existem hoje na Caixa são maioritariamente relativas a operações mais antigas por estes dois conjuntos de fatores, que os induzem de forma quase natural, o que não quer dizer, e volto a insistir, que não haja imparidades nas operações de crédito que foram concedidas durante o mandato no qual eu fui Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos. Aliás, mau seria se não houvesse essas imparidades, pois isso significaria que, se calhar, nós teríamos deixado de dar crédito à economia e a alguns projetos que, de facto, foram importantes.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Carlos Costa Neves** (PSD): — Durante o seu mandato não se cruzou com PIN (projetos de interesse nacional)?

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Não, Sr. Deputado.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Carlos Costa Neves** (PSD): — Então, se não se cruzou com PIN, e porque há uma série de coincidências de projetos destes com projetos de interesse nacional, que são conhecidos, nomeadamente Vale do Lobo, Pescanova e o projeto de Sines, há uma coincidência PIN nestes créditos?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Professor.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Sr. Deputado, sim, talvez... Observando assim, como o Sr. Deputado diz, essa coincidência existe.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Carlos Costa Neves** (PSD): — Então, torna-se-nos fácil colocar todas estas situações algures em 2006, 2007 e 2008, o que contraria algo afirmado nesta Comissão de Inquérito pelo Dr. Santos Ferreira, que dizia que a maior parte das imparidades tinham sido reconhecidas em 2014.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Que tinham sido produzidas!

O Sr. **Presidente**: — Faça favor. Sr. Professor.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Sr. Deputado, uma coisa é o momento da concessão de crédito outra coisa é o momento do reconhecimento da imparidade e o momento do reconhecimento, posso dizê-lo, é o mesmo do que a produção da imparidade. Ok?

Quando concedo um crédito, e permitam-me, mais uma vez, e peço desculpa pois sou professor e, de vez em quando, tenho esta tendência explicativa... Quando eu concedo um crédito, no momento em que o concedo, o valor da imparidade do crédito é zero, porque seria absurdo que eu concedesse um crédito que, à cabeça, tivesse imparidade, porque quando eu concedo um crédito concedo-o com as melhores condições de informação no momento e a taxa de juro que vou impor naquele crédito é uma taxa de juro que vai cobrir a perda esperada e, como tal, a imparidade associada àquele crédito é zero.

À medida que o tempo vai passando, eventualmente, vou-me afastando daquela que foi a minha previsão, ou não... Quer dizer, eu posso acertar na *mouche*, mas eu, aí, seria quase um vidente que, com uma bola de cristal, consegue acertar no futuro, e, nesse caso, não teria risco, em boa verdade.

O que acontece, na prática, é que eu concedo o crédito e o futuro vai-se, como dizem os economistas, revelar, e vai-se revelar possivelmente de forma diferente daquela que eu tinha esperado; quando se revela diferente daquilo que eu tinha esperado e de forma negativa, tenho de registar uma imparidade e, por isso – e já o disse aqui –, as imparidades são produzidas no futuro, numa data diferente da data de concessão de crédito.

Como também já mencionei aqui, existe tanto mais probabilidade de eu registar imparidades em créditos mais antigos do que em créditos mais novos, porque os créditos mais antigos são tendencialmente deficitários ou problemáticos; se um crédito começa por ser problemático nada impede que uma empresa recupere e o crédito seja bom, mas o que sabemos é que, normalmente, existe uma certa, diria, correlação, uma certa interdependência na evolução e um crédito mau ou um crédito problemático tem maior dificuldade em recuperar-se do que um crédito não problemático.

Por isso, há todo este conjunto de efeitos que me fazem levar ao ponto de dizer o seguinte: as imparidades constituídas respeitam a créditos do passado, como não poderia deixar de ser no contexto da atividade bancária.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, antes de lhe dar a palavra, gostaria de lhe perguntar se tem ainda muitas questões a colocar, porque poderíamos assumir uma segunda ronda que tem regras diferentes, sendo que as questões são todas colocadas em bloco e respondidas também em bloco.

O Sr. **Carlos Costa Neves** (PSD): — É apenas mais uma questão, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Então, peço desculpa de ter introduzido esta questão.

Tem, então, a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Carlos Costa Neves** (PSD): — Sr. Presidente, gostaria de agradecer ao Sr. Professor por ter puxado pela sua componente professoral, porque foi lançada aqui uma grande confusão com esta questão de 2014.

A minha pergunta tem a ver com participações financeiras, porque uma das orientações dadas ao nível do Programa de Assistência Económica e Financeira à Caixa Geral de Depósitos, entre 2011 e 2015, foi a de liquidar participações financeiras que detinha.

Considera, como aqui afirmou o Dr. José de Matos, que o facto de a Caixa Geral de Depósitos ter participações de empresas resultaria, com probabilidade, em conflitos de interesse?

Já agora gostaria de dizer que ainda bem, por exemplo, que, em 2013, a Caixa Geral de Depósitos vendeu, pelo preço que vendeu, a participação que tinha na PT.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor. Sr. Professor.

O Sr. Prof. Dr. **Álvaro José Barrigas do Nascimento**: — Sr. Deputado, há conflitos de interesse e eu não vou entrar aqui em teorias de agência, porque é outro dos temas que poderíamos aqui abordar no contexto desta discussão. Já falámos a propósito da constituição de imparidades e da sua relação com os conselhos de administração, com os modelos de negócio e com as mudanças de ciclos de gestão, mas há conflitos de interesse que são

típicos, por uma razão simples, e, mais uma vez, peço desculpa pela minha explicitação um bocadinho académica.

Há, basicamente, dois modelos de financiamento empresarial: o modelo de financiamento empresarial assente no crédito e o modelo de financiamento empresarial assente em ações.

Os dois modelos de financiamento são duas estruturas contratuais que correspondem a modelos de partilha de risco distintos e é conhecido da literatura que, por tradição, quer acionistas quer credores têm objetivos diferentes na empresa: o acionista tem objetivo de rentabilidade e de risco e o credor tem um objetivo de estabilidade e solidez.

Por isso é que, normalmente, quando uma empresa está em situação de falência a empresa é tomada pelo credor, que é a forma de o credor poder limitar os poderes do acionista. E este conflito de interesse torna-se mais latente se eu for, simultaneamente, acionista e credor, porque me coloca perante duas questões a que vou ter de responder: ou vou responder à rentabilidade e alimentar projetos de negócio, que podem ser muito arriscados e que não fazem parte do meu *mind set* enquanto banco, ou vou alimentar projetos de crédito, que são muito mais sustentáveis mas, se calhar, menos rentáveis e onde eu apenas tenho uma remuneração fixa e que fazem parte do meu modelo de negócio.

E esta dicotomia é, só de si, um tema de conflito de interesses, porque obriga a ser dirimido dentro da própria organização. E é tanto mais um conflito de interesses quando eu, colocado perante o chapéu de acionista ou o chapéu de credor numa empresa, tendo a escolher aquele que mais me beneficia, o que significa, por exemplo, que não seria impeditivo que, em determinado conjunto de empresas, eu exercesse o meu direito de acionista e não exercesse o meu direito de credor. Aliás, existem vários e abundantes exemplos na literatura sobre crises financeiras e sobre desentendimentos financeiros e eu posso até apresentar alguns exemplos internacionais, como

a Enron e alguns outros casos que levaram a grandes problemas de continuidade das empresas.

Por isso, uma instituição financeira como um banco sair da sua função acionista é remeter um banco à sua função que é a função tradicional de intermediação financeira de concessão de crédito. E esta função tradicional, de intermediação financeira, sobretudo na função de tratamento de informação e de recolha de informação sobre o credor, é muito diferente da função de acionista.

Portanto, é nessa dicotomia que eu enquadro as declarações e concordo em absoluto com a posição do José de Matos quando ele diz que manter uma posição de acionista em simultâneo com a posição de obrigacionista ou, se quisermos, de credor, é uma fonte de conflitos internos na organização e, simultaneamente, é uma fonte de conflitos de interesse na empresa que vou financiar.

E isto também levanta outros temas, nomeadamente o acesso a informação privilegiada, que não está acessível ao credor e que está acessível ao acionistas, mas estas são matérias de outra natureza.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Professor.

Chegámos assim ao fim desta nossa audição, restando-me agradecer a todos e, sobretudo, ao Sr. Professor Álvaro Nascimento a forma como interagiu connosco e como procurou responder a todas as questões que fomos levantando, o que nos deixa a todos satisfeitos.

Recordo que amanhã, cerca das 14 horas, a pedido do Sr. Deputado João Paulo Correia, teremos uma reunião de Mesa e Coordenadores, antes do Plenário que começará às 15 horas.

Eram 21 horas e 23 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.